SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 0975

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LUMINÁRIAS E OUTROS ITENS) PARA APLICAÇÃO NA PRAÇA DR. VALMIRO E NA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO.** Licitante vencedor e respectivos valores totais da contratação: **ELETRONOR ENG. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 08.527.137/0001-00.** O Valor Global da presente licitação é **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**
Publique-se.

Boa Vista - PB, 26 de Novembro de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:EE4CB7E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 321/2013, FRANCISCO SALES FURTADO DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº. 321/2013.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 0210/2013.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA-NÃO REMUNERADA, de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Art. 28 § 4º da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **Art.** 85, Parágrafo único, ao servidor municipal **FRANCISCO SALES FURTADO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 00.11.00.11.619, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01 de novembro de 1987, no período compreendido entre 01/12/2013 á 30/11/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,de 26 novembro de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E66C53A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL,IRANY BARBOSA DE LIRA TAVARES

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
IRANY BARBOSA DE LIRA TAVARES

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***IRANY BARBOSA DE LIRA TAVARES,*** lotado(a) no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 00.11.032, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 01/12/13 à 30/12/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 10 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2A6F2322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, JOSÉ EDIMILSON PEREIRA ARARUNA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
JOSÉ EDIMILSON PEREIRA ARARUNA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***JOSÉ EDIMILSON PEREIRA ARARUNA,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 00.11.186, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 10/11/13 à 09/12/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 22 de outubro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5C50D29E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, ANTONIO PEDRO NETO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
ANTONIO PEDRO NETO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***ANTONIO PEDRO NETO,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 00.11.102, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 10/12/13 à 09/01/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F2A19EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, ELIETE DE SOUSA PEREIRA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
ELIETE DE SOUSA PEREIRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***ELIETE DE SOUSA PEREIRA,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 00.11.117, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 10/12/13 à 09/01/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:166A6AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, DULCILEDA ACIOLE BARBOSA DE SOUSA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
DULCILEDA ACIOLE BARBOSA DE SOUSA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***DULCILEDA ACIOLE BARBOSA DE SOUSA,*** lotado(a) na Secretaria Saúde, matrícula nº 00.11.115, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 01/10/2013 à 30/10/2013.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4C0613E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, ANTONIA INÁCIO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
ANTONIA INÁCIO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***ANTONIA INÁCIO,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 00.11.093, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 20/12/2013 à 19/01/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C02EF108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE FÉRIAS ANUAL, FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº /2013
ASSUNTO: Pedido de Férias anual.
FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro o pedido de férias de 30 (trinta) dias, formulado(a) pelo(a) servidor(a) ***FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA,*** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1203, a concessão de FÉRIAS, esta de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal de 366/95. e Lei 624/2012, Relativo a 2012, para gozo no período de 15/12/2013 à 14/01/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 29 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3EB98D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO ADICIONAL POR TITULAÇÃO,MARIA JOSELÂNDIA DA SILVA ALVES

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 098 /2013
ASSUNTO: Pedido Adicional por Titulação.
Requerente: **Maria Joselândia da Silva Alves**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em consonância com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de Pedido Adicional por Titulação, formulada pela Professora Classe *A2*, *a Sra* **Maria Joselândia da Silva Alves,** matrícula nº 00.11.334, nos termos da Lei Municipal nº 573/2010.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8CA27303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE À GESTANTE,MARIA ERILÂNEA DIAS FERREIRA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 172 /2013
ASSUNTO: Pedido de Licença de à Gestante.
Requerente: **Maria Erilânea Dias Ferreira**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em consonância com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de Licença à Gestante pelo período de 180 (cento oitenta) dias, formulada pela **Professora Classe A2C** deste município de Bonito de Santa Fé/PB, a Sra. ***Maria Erilânea Dias Ferreira***, matrícula nº 10222, com início em 28/10/2013, término previsto para o dia 27/04/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:93CF9BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE À GESTANTE, GLAUCIMEIRE ALMEIDA DOURADO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 172 /2013
ASSUNTO: Pedido de Licença de à Gestante.
Requerente: **Glaucimeire Almeida Dourado**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em consonância com os termos do Parecer da Advocacia Geral do Município, DEFIRO o pedido de Licença à Gestante pelo período de 180 (cento oitenta) dias, formulada pela **Professora Classe A2C** deste município de Bonito de Santa Fé/PB, a Sra. ***Glaucimeire Almeida Dourado***, matrícula nº 10240, com início em 29/09/2013, término previsto para o dia 28/03/2014.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de novembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Séc. Mun. Adm. Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9D38613C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 04 / 2013.

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, CRIA NOVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, LUIZ AIRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão realizada no dia 25/11, aprovou o Projeto de Lei Complementar n° 04/2013 e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para suprir necessidades de trabalho, o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB será ampliado para aumentar o número de vagas dos cargos descritos no **ANEXO I –** parte integrante desta Lei, quais sejam: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2° Ficam criados no quadro de pessoal de provimento efetivo no âmbito da Administração Direta do Município de Cabaceiras - PB, conforme o **Anexo II** — parte integrante desta Lei, os seguintes cargos: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE ESF, CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ENFERMEIRO DE ESF, FARMACÊUTICO, MÉDICO DE ESF, MERENDEIRA, ODONTÓLOGO DE ESF, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESF, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TRATORISTA.**

§ 1º As atribuições dos Cargos Públicos criados nos termos deste artigo serão definidas por meio de Decreto Municipal.

§ 2° Os Cargos Públicos criados nos termos deste artigo integrarão quadro especifico e distinto, para todos os efeitos legais, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 3° A admissão para os cargos públicos referidos no caput do artigo anterior e nos **Anexos I, II e III -** partes integrantes desta lei, serão precedidos, obrigatoriamente, de Concurso Público de provas ou de provas e títulos, conforme sua natureza, complexidade e requisitos próprios para os referidos cargos, mediante especificações em Edital do Concurso Público.

§ 1º Os salários previstos para os cargos de que trata o regime desta Lei obedecerão aos valores contidos nos **Anexos I e II**, em função das características da atividade, respeitando a aplicação dos tetos máximos previstos no inciso Xl, do art. 37, da Constituição Federal.

§ 2° Os profissionais a que se refere o artigo anterior desta lei, sujeitar-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido para os demais servidores ocupantes de cargo efetivo do município.

Art. 4° Na forma do Art. 37, Inciso VIII da Constituição Federal, ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas instituídas na presente Lei aos portadores de deficiência física, comprovada quando da realização e aprovação no Concurso Público.

Parágrafo único. A nomeação dos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público ocorrerá independentemente da ordem de classificação, em relação aos demais candidatos.

Art. 5° A admissão para os Cargos Públicos, após aprovação prévia em Concurso Público Municipal, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados.

Art. 6° Fica vedada qualquer hipótese de desvio de função e de suas finalidades específicas, ficando submetido o detentor de Cargo Público às sanções previstas no Estatuto do Servidor Público do Município de Cabaceiras - PB, e na hipótese de haver dirigente ou autoridade pública que der causa ao desvio de função e de suas finalidades responderá subsidiariamente por seus atos na forma da legislação pertinente.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB encaminhará todos os atos de admissão dos Cargos Públicos criados nesta Lei, na forma e nos prazos previstos em Lei, para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com vistas ao exame de sua legalidade para fins de registro, conforme estabelecido pela Constituição Estadual da Paraíba.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de novembro de 2013.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:533F39EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00024/2013.
OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e fardamentos com certificado de aprovação.
ABERTURA: 26/09/2013 as 14:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 27/09/2013.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1CF06CCB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2013, que objetiva: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e fardamentos com certificado de aprovação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 27 de Setembro de 2013

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2315B54A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00026/2013.
OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos destinado a esta Prefeitura.
ABERTURA: 17/10/2013 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 17/10/2013.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D93B8230

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2013, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos destinado a esta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Mataraca - PB, 17 de Outubro de 2013

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:ED63FAC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
RREO RELATIVO AO 5º BIMESTRE DE 2013

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 5º BIMESTRE de 2013, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 27 de novembro de 2013

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D20F6338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BALAS E SORTIDOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA SAÚDE, DA PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - Fundeb 40% - 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE - 12.361.2011.2020 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde - 10.301.2004.2035 - Manter Programa de Saúde na Escola - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial - 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde-FUS - 10.305.2025.2047 - Manter Programa de Erradicação de Endemias e Epidemias 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.241.2003.2048 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso - 08.241.2003.2049 - Manter Atividades Voltadas a Atenção ao Idoso – Rec. Fnas. - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 08.243.2016.2053 - Manter Atividades do Fundo Mun. da Infância e Juventude - 08.243.2016.2054 - Manter Programa Pró-Jovem no Desenv. Social e Humano - 08.244.2001.2055 - Manter Ações do Programa Bolsa Família - 08.244.2001.2057 - Manter Programa de Atenção Integral à Família - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.244.2001.2069 - Manter Programa CREAS Centro Ref. Espec. de Assistência Social >> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00101/2013 - 27.11.13 - RICARDO GEORGE BERTO GOMES - ME - R$ 10.256,41

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC9BF653

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

O Prefeito Constitucional de Picuí, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão presencial para AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB, MEDIANTE REQUSIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através do Parecer no procedimento licitatório, onde observou que a única Empresa participante do Certame deixou de atender ao item 14.3.4 do Edital, deixando de apresentar a Autorização de Funcionamento da ANVISA, razão porque recomendou a não homologação do resultado do certame;

CONSIDERANDO que a Empresa apresentou nos Autos Artigo jurídico publicado na Revista da ABOTEC, onde seu subscritor conclui pela desnecessidade de Funcionamento de Empresa – AFE emitida pela ANVISA para Oficinas de Ortopedia Técnica, baseado em consulta protocolizada junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que segundo tal resposta da ANVISA "***as empresas que realizam exclusivamente as atividades de que trata a Resolução RDC 192/02 estão isentas de obrigatoriedade de possuir Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE concedida pela ANVISA. Essas empresas deverão regularizar-se junto à autoridade sanitária local"***;

CONSIDERANDO que apesar de não haver impugnado tal exigência, a Empresa participante do certame estaria desobrigada de apresentar tal documento, inclusive, conforme Parecer Jurídico emitido pela Associação Brasileira de Ortopedia Técnica – ABOTEC emitido em 10/05/2012;

CONSIDERANDO também a necessidade gritante dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de tais equipamentos, uma vez que tal licitação, inclusive, já é decorrente de licitação anterior, cujos itens agora licitados foram fracassados na licitação anterior;

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações determina sempre a busca do princípio da economicidade, que está sendo atendido neste caso;

R E S O L V E:

Homologar o resultado do procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, registrado sob o nº 00049/2013 (processo Administrativo nº 131004PP00049) para AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB, MEDIANTE REQUSIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, com base nos elementos constantes do processo correspondentes, em razão do

atendimento das determinações legais, notadamente as emanações advindas da Lei nº 8.666/93.
Adjudicar em favor da Empresa SCD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, CNPJ nº 10.852.945/0001-95, o objeto licitado no valor de R$ 97.690,00 (noventa e sete mil e seiscentos e noventa reais), determinando seguimento ao processo administrativo com a publicação deste Despacho e com a convocação da Empresa ganhadora para assinatura de Contrato de Prestação dos serviços, nos termos do item 19 do Edital, em prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da convocação.

Picuí (PB), 25 de novembro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:763D1072

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2013

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – ASSINATURA DE CONTRATO

Através da presente, fica notificada a Licitante SCD INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, para no prazo de 05(cinco) assinar o contrato relativos a licitação em epígrafe, sendo exigido das Licitantes, no ato da assinatura do contrato, a atualização das certidões que na data da sessão foram apresentadas com datas válidas e se encontram vencidas. O não atendimento da presente notificação no prazo acima estabelecido, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E808410

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da sua Pregoeira Oficial, torna público, a quem possa interessar que a licitação cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME PARA MOMOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública marcada para o dia 25/11/2013 às 14h00min, foi considerada DESERTA pela 1ª vez, em virtude do não comparecimento de empresas licitantes ao certame.

Pombal, 25 de Novembro de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:B0F806CC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2013
PROCESSO; 08.948.697.329/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME PARA MOMOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4044.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 27 de Novembro de 2013.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:7F57DABB

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0179/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CONFECÇÃO DE ARVORE (VERGALHÃO) PARA ORNAMENTAÇÃO DE PROJETO ECOLOGICO DO NATAL DA CIDADE DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VANILDO DE ALMEIDA SILVA CPF;037.742.864-77 - R$ 8.771,00(Oito mil setecentos e setenta e um reais).

Pombal - PB, 26 de Novembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:12078088

GABINETE
BALANCETES MENSAIS DE OUTUBRO DE 2013

Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade Outubro de 2013					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	2.551.195,02	28.240.442,45	3000.00 DESPESAS CORRENTES	1.979.370,09	18.766.876,48
1100.00.00.00 Receita Tributária	180.980,16	1.824.898,13	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.287.602,63	12.423.995,50
1110.00.00.00 IMPOSTOS	150.906,69	1.769.167,91	3190.00 Aplicações Diretas	1.287.602,63	12.423.995,50
1112.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	75.135,74	988.701,13	3190.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.415,99	175.160,17
1112.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.836,13	125.232,49	3190.03 Pensões	19.682,81	195.617,39
1112.04.00.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	53.497,48	624.686,32	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	177.328,00	1.308.464,48
1112.04.31.00 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	53.497,48	624.686,32	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	988.289,90	8.509.888,81
1112.08.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	16.802,13	238.782,32	3190.13 Obrigações Patronais	14.908,08	1.706.882,98
1113.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	75.770,95	780.466,78	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.179,94	186.064,55
1113.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.770,95	780.466,78	3190.91 Sentenças Judiciais	38.797,91	341.917,12
1120.00.00.00 Taxas	30.073,47	55.730,22	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.767,46	6.342.880,98

1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	29.973,47	54.186,12	3350.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.641,00	71.213,00
1121.25.00.00 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	1.020,00	5.940,00	3350.41 Contribuições	3.607,00	52.907,00
1121.29.00.00 Taxa de Licença para Execução de Obras	3.040,98	14.295,12	3350.43 Subvenções Sociais	2.034,00	18.306,00
1121.31.00.00 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	4.414,00	8.664,00	3390.00 Aplicações Diretas	686.126,46	6.271.667,98
1121.99.00.00 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.498,49	25.287,00	3390.14 Diárias - Civil	3.781,40	44.453,75
1122.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	100,00	1.544,10	3390.30 Material de Consumo	209.247,29	1.981.318,64
1122.28.00.00 Taxa de Cemitérios	100,00	1.380,00	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	108.233,28	791.740,72
1122.99.00.00 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	164,10	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.109,83
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	16.764,51	151.427,67	3390.35 Serviços de Consultoria	9.800,00	274.144,00
1310.00.00.00 Receitas Imobiliarias	479,00	11.848,00	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.889,48	646.493,66
1311.00.00.00 Alugueis	479,00	11.848,00	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.819,10	2.075.920,15
1311.01.00.00 Aluguéis	479,00	11.848,00	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	22.048,62	298.045,30
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	16.285,51	139.579,67	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.600,00	32.120,00
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	16.285,51	139.579,67	3390.91 Sentenças Judiciais	707,29	8.187,17
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.775,68	131.402,03	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.051,17
1325.01.02.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	450,05	3.693,78	3390.93 Indenizações e Restituições	0,00	69.083,59
1325.01.99.00 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.325,63	127.708,25	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	255.284,64	2.400.323,83
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	509,83	8.177,64	4400.00 INVESTIMENTOS	222.124,42	2.153.542,72
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	4.060,00	4490.00 Aplicações Diretas	222.124,42	2.153.542,72
1600.03.00.00 Serviços de Consultoria, Assist. Tecnica e Analise de Projetos	500,00	4.060,00	4490.51 Obras e Instalações	190.450,42	1.910.301,22
1600.03.01.00 Serviços de Transporte Rodoviário	500,00	4.060,00	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	31.674,00	243.241,50
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.345.721,95	26.142.997,11	4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.160,22	246.781,11
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	2.345.721,95	26.048.497,11	4690.00 Aplicações Diretas	33.160,22	246.781,11
1721.00.00.00 Transferências da União	1.261.055,87	15.403.197,66	4690.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.160,22	246.781,11
1721.01.02.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.084.657,31	13.157.502,01			
1721.01.05.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.209,28	4.637,03			
1721.22.00.00 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	22.604,21	196.891,23			
1721.22.70.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	22.604,21	196.891,23			
1721.34.00.00	77.595,24	668.341,32			

Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1721.34.02.00 Piso Básico Fixo - PAIF	12.600,00	126.000,00			
1721.34.04.00 Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	18.200,00	99.800,00			
1721.34.06.00 Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	0,00	32.000,00			
1721.34.08.00 Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente	11.306,25	101.756,25			
1721.34.10.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD	35.488,99	201.035,07			
1721.34.99.00 Outros Programas do FNAS	0,00	107.750,00			
1721.35.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	73.546,37	1.022.419,22			
Desenvolvimento da Educação-FNDE					
1721.35.01.00 Quota Municipal do Salário Educação - QSE	18.579,37	199.865,38			
1721.35.03.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	16.374,00	164.592,00			
1721.35.04.00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	27.697,00	96.939,50			
1721.35.05.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	2.320,00	18.560,00			
1721.35.07.00 Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	7.120,00	56.960,00			
1721.35.08.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	1.236,00	9.888,00			
1721.35.11.00 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	220,00	1.760,00			
AEE - Etend. Escolar Especializado					
1721.35.99.00 Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do	0,00	473.854,34			
Desenvolvimento da Educação-FNDE					
1721.36.00.00 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	443,46	4.434,61			
1721.99.00.00 Outras Transferências da União	0,00	348.972,24			
Transferências dos Estados					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1722.00.00.00	401.779,26	3.506.231,54			
1722.01.01.00 Cota-Parte do ICMS	370.959,88	3.081.258,83			
1722.01.02.00 Cota-Parte do IPVA	30.202,32	419.782,89			
1722.01.04.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	617,06	3.014,54			
1722.01.13.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	2.175,28			
1724.00.00.00 Cota Parte do FUNDEB	682.886,82	7.139.067,91			
1724.01.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	644.220,80	6.587.212,00			
1724.02.00.00 Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	38.666,02	551.855,91			
1760.00.00.00 Transferências de Convênios	0,00	94.500,00			
1762.00.00.00	0,00	94.500,00			

Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades					
1762.02.00.00 Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	94.500,00			
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.228,40	117.059,54			
1910.01.00.00 Multas e Juros de Mora	3.038,78	25.039,81			
1910.01.02.00 Multas do Sistema de Trânsito	3.038,78	25.039,81			
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	3.571,88	29.536,75			
1921.00.00.00 Idenizações	816,00	1.806,00			
1921.06.00.00 Indenização por Danos Causados ao Patrimonio Publico	816,00	1.806,00			
1922.00.00.00 Restituições	2.755,88	27.730,75			
1922.99.00.00 Outras Restituições	2.755,88	27.730,75			
1930.00.00.00 Receita da Dívida Ativa	617,74	61.189,49			
1931.00.00.00 Receita da Dívida Ativa Tributária	617,74	61.189,49			
1931.11.00.00 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	617,74	61.189,49			
1990.00.00.00 Receitas Diversas	0,00	1.293,49			
1990.99.00.00 Outras Receitas	0,00	1.293,49			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	64.869,35	2.952.711,08			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	64.869,35	2.952.711,08			
2421.02.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	992.414,91			
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	64.869,35	1.960.296,17			
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.869,35	1.823.315,77			
2471.06.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	384.832,00			
Programas de Turismo					
2471.07.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	64.869,35	438.483,77			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2471.08.00.00 Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacional	0,00	1.000.000,00			
2472.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	136.980,40			
2472.99.00.00 Outras Transferências Convênios dos Estados	0,00	136.980,40			
9000.00.00.00 Conta Retificadora da Receita Orçamentária	291.653,94	3.249.565,94			
9700.00.00.00 Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	291.653,94	3.249.565,94			
9721.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências da União	217.461,98	2.633.314,39			
9721.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União	217.373,29	2.632.427,48			
9721.01.02.00 Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	216.931,44	2.631.500,17			
9721.01.05.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 441,85	927,31			
9721.36.00.00 Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	88,69	886,91			
9722.00.00.00 Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	74.191,96	616.251,55			
9722.01.00.00 Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	74.191,96	616.251,55			
9722.01.01.00 Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	– 74.191,96	616.251,55			
Total do Movimento Orçamentário:	2.324.410,43	27.943.587,59		2.234.654,73	21.167.200,31
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	207.660,53	2.275.856,61	Contas Extra-Orçamentárias	202.499,93	4.948.015,23
1-Diversos Responsáveis	0,00	33.564,24	1-Diversos Responsáveis	0,00	33.564,46
000050 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	90,00	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	90,00
000067 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.043,84	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	8.044,06
000106 BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	25.430,40	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	25.430,40
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	207.660,53	2.275.856,61	Contas Extra-Orçamentárias	202.499,93	4.948.015,23
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	609,50	2.813.919,67
000026 RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -2008	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2008	0,00	11.440,52
000108 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2012	0,00	0,00	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano-2012	0,00	1.516.407,83
000109 Secretaria de Administração-2012	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2012	0,00	130.635,71
000110 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2012	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2012	248,30	394.328,88
000111 Secretaria de Finanças-2012	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2012	0,00	137.978,42
000112 Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	361,20	129.601,26
000113 Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2012	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2012	0,00	47.758,84
000114 Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	248.555,14
000115 Gabinete do Prefeito-2012	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	56.619,12
000116 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2012	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2012	0,00	25.485,72
000117 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2012	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2012	0,00	19.865,08
000118 Secretaria de Transportes e Trânsito-2012	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2012	0,00	53.744,04
000119 Procuradoria Geral do Município-2012	0,00	0,00	Procuradoria Geral do Município-2012	0,00	19.380,23
000120 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2012	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável-2012	0,00	8.525,68
000121 Secretaria de Indústria e Comércio-2012	0,00	0,00	Secretaria de Indústria e Comércio-2012	0,00	13.593,20
6-Consignações – INSS	106.396,80	990.786,41	6-Consignações – INSS	98.858,67	909.579,13
000009 INSS DIVERSOS	101.611,08	932.315,07	INSS DIVERSOS	91.818,65	852.645,49
000034 INSS - Contribuintes Individuais	4.785,72	58.471,34	INSS - Contribuintes Individuais	7.040,02	56.933,64
10-Consignações – Outras	5.325,18	55.583,29	10-Consignações – Outras	5.062,64	51.083,56

000010 IMPOSTO SINDICAL	4.833,51	52.793,26	IMPOSTO SINDICAL	4.833,51	49.425,08
000023 SESTSENAT	96,45	1.094,71	SESTSENAT	100,45	1.088,81
000107 Contribuição Produto Rural Comercialização	304,74	1.167,17	Contribuição Produto Rural Comercialização	28,03	132,00
000122 SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	90,48	528,15	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	100,65	437,67
13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	269.477,41	13-Depósitos para Quem de Direito	0,00	269.476,19
000065 PAGAMENTO A MENOR	0,00	1,22	PAGAMENTO A MENOR	0,00	0,00
000066 DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	90,00	DEPÓSITOS INDEVIDOS	0,00	90,00
000068 PASEP	0,00	269.386,19	PASEP	0,00	269.386,19
14-Cauções e Garantias Diversas	28,63	2.417,11	14-Cauções e Garantias Diversas	2.199,96	2.199,96
000014 CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	28,63	2.417,11	CAUÇÃO E GARANTIAS DIVERSAS	2.199,96	2.199,96
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.240,91	20.648,29	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	3.744,16	20.499,71
000011 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.240,91	20.648,29	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.744,16	20.499,71
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	207.660,53	2.275.856,61	Contas Extra-Orçamentárias	202.499,93	4.948.015,23
25-Consignaçõs Empréstimos	93.622,29	833.658,44	25-Consignaçõs Empréstimos	82.343,02	762.113,65
000015 CONSIGNAÇÃO CAIXA	91.540,69	808.037,49	CONSIGNAÇÃO CAIXA	80.659,37	738.617,68
000016 CONSIGNAÇÃO BB	2.081,60	25.620,95	CONSIGNAÇÃO BB	1.683,65	23.495,97
27-Agentes Pagadores-Salário Família	46,72	48.586,20	27-Agentes Pagadores-Salário Família	7.054,72	59.189,16
000012 SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	46,72	19.983,52	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	3.644,16	24.137,76
000013 SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	0,00	28.602,68	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	3.410,56	35.051,40
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	21.135,22	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	2.627,26	26.389,74
000031 SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	21.135,22	SALÁRIO-MATERNIDADE	2.627,26	26.389,74
Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	378.890,85	4.352.980,04
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	378.890,85	4.352.980,04
000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	123.698,16	1.236.981,60
000018 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	251.405,38	3.078.125,34
000035 TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	3.787,31	37.873,10
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	207.660,53	2.275.856,61		581.390,78	9.300.995,27
Saldo Disponível					
	2.199,96	0,00		0,00	0,00
Conta Caixa	2.199,96	0,00	Conta Caixa	0,00	0,00
000001 0 0 Conta Caixa	2.199,96	0,00	0 0 Conta Caixa	0,00	0,00
0-Conta Movimento/Corrente	422.921,24	598.730,51		389.998,68	389.998,68
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	422.921,24	598.730,51		389.998,68	389.998,68
Banco do Brasil	302.299,32	399.385,65	Banco do Brasil	285.667,09	285.667,09
000436 1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.782,24	3.551,01	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	3.867,58	3.867,58
000431 5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.706,32	1.663,34	5289 2 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.289-2 M.D.E	1.713,76	1.713,76
000488 6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	54,97	53,59	6862 4 BANCO DO BRASIL SA C/C 6.862-4 C.TUTELAR	55,21	55,21
000480 7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.745,09	1.666,53	7066 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.066-1 PASEP	1.752,76	1.752,76
000499 7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,14	1,11	7680 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.680-5 C.CIVIL	1,15	1,15
000032 7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	19.001,12	4.110,08	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	22.079,08	22.079,08
000036 7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	8.403,27	1.976,45	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	7.715,13	7.715,13
000037 7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	2.182,28	794,72	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	3.312,14	3.312,14
000430 8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	78,10	76,13	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	78,44	78,44
000050 8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	11.037,00	1.447,15	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	5.167,48	5.167,48
000506 8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	10.646,64	7.239,40	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	5.355,92	5.355,92
000512 9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	4.162,34	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	2.854,67	2.854,67
000034 9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	745,42	2.335,45	9455 2 BANCO DO BRASIL S.A C/9.455-2 F.ESPECIAL	748,67	748,67
000530 10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	560,15	543,66	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	563,03	563,03
000531 10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	9.680,09	17.582,25	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	1.698,65	1.698,65
000692 17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	2.333,78	1.020,17	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	3.436,68	3.436,68
000689 17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	4.992,77	2.156,02	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	2.258,54	2.258,54
000688 17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.785,88	3.785,88	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	3.785,88	3.785,88
000713 17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	14.139,56	19.273,51	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	11.145,67	11.145,67
000813 18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C	0,00	0,28	18533 7 BANCO DO BRASIL S/A C/C 185337-FAMASPI	0,00	0,00
185337-FAMASPI CRAS			CRAS		
000010 19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	33,80	428,31	19644 4 BANCO DO BRASIL S.A 19644-4 AFM	33,95	33,95
000027 20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	612,49	597,06	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	615,16	615,16
000061 21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	0,00	299.937,24	21603 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C PROJ TRAB 21603-8	0,00	0,00
000059 21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	672,85	672,85
000069 21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	0,00	25.701,00	21810 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21.810-3 IGD SUAS	0,00	0,00
000068 21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0	0,00	0,00	21820 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20820-0 CAUÇAO	0,00	0,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente	422.921,24	598.730,51		389.998,68	389.998,68
Banco do Brasil	302.299,32	399.385,65	Banco do Brasil	285.667,09	285.667,09
CAUÇAO MJ CONSTRUT			MJ CONSTRUT		
000087 23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	2.261,40	1.290,04	23054 5 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	7.549,03	7.549,03
000112 23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	413,07	0,00	23056 1 BANCO DO BRASIL S.A C/C 23056-1 BPC	414,87	414,87
000115 23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	193.543,23	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	194.387,30	194.387,30
000114 23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	3.346,50	0,00	23984 4 BANCO DO BRASIIL S/A AFM	1.730,57	1.730,57

000039 283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	2.377,82	1.482,42	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	2.672,92	2.672,92
Banco do Nordeste	0,00	113,83	Banco do Nordeste	0,00	0,00
000504 40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	113,83	40023 0 BANCO DO NORDESTE S.A	0,00	0,00
000536 70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00	70012 9 BANCO DO NORDESTE C/C 70.012-9	0,00	0,00
Banco Santander S.A	7.500,44	5.102,95	Banco Santander S.A	8.117,50	8.117,50
000066 413 4 IPI BCO Santander	7.500,44	5.102,95	413 4 IPI BCO Santander	8.117,50	8.117,50
Caixa Econômica Federal	113.121,48	194.128,08	Caixa Econômica Federal	96.214,09	96.214,09
000420 2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 02-6 ISS	25.689,13	25.301,15	2 6 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	9.392,93	9.392,93
000390 41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/000000 41-7	2.900,42	2.843,12	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.887,01	1.887,01
000052 232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.160,68	1.147,21	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.118,73	1.118,73
000022 647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	72.362,32	154.316,27	647117 9 CAIXA C.E.F CONVENIO Nº 0247142-25 PAVIMENTAÇAO	72.747,84	72.747,84
000023 647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-63 PRAÇA CRUZ DA MENINA	11.008,93	10.520,33	647127 6 C.E.F CONVENIO Nº 0259851-DA MENINA 63 PRAÇA CRUZ	11.067,58	11.067,58
2-Conta Vinculada	2.965.967,15	2.757.134,67		2.717.115,12	2.717.115,12
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.965.967,15	2.757.134,67		2.717.115,12	2.717.115,12
Banco do Brasil	1.889.780,88	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.645.894,74	1.645.894,74
000045 5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	137,19	136,37	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	137,78	137,78
000470 6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.310,11	1.277,11	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	1.315,82	1.315,82
000486 7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00	7026 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 7.026-2 REVLOAS	0,00	0,00
000500 8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,63	3,54	8781 5 BANCO DO BRASIL S.A.C/C 8.781-5 C.ESCOLA	3,65	3,65
000507 9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	298,66	291,13	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	299,96	299,96
000525 10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	15.716,77	239,95	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	3.209,72	3.209,72
000526 10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	123,07	122,34	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	123,61	123,61
000528 10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	1.654,53	6.101,59	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	2.183,18	2.183,18
000527 10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	36,81	35,89	10790 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.790-5 PEJA	36,97	36,97
000533 11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00	11404 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 11.404-9 SETRAS	0,00	0,00
000540 13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20	13205 5 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.205-5 CPBF	44,20	44,20
000543 13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00	13415 5 BANCO DO BRASIL S.A-C/13415-5-PEIDA	0,00	0,00
000541 13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00	13489 9 BANCO DO BRASIL S.A C/C 13.489-9 CDLAF	0,00	0,00
000621 14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI (JORNADA)	0,13	0,12	14177 1 BANCO DO BRASIL S.A C/14177-1 FMASACPETI(JORNADA)	0,13	0,13
000620 14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI (BOLSA)	936,59	913,18	14179 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14179-8 FMASBPETI(BOLSA)	940,71	940,71
000622 14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.542,27	1.503,42	14180 1 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14180-1 FMASPBT CRECHE	1.548,99	1.548,99
000623 14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00	14445 2 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14445-2 COZ.COM	0,00	0,00
000644 14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	0,00	42.714,89	14919 5 BANCO DO BRASIL S.A C/ 14919-5 FMASIGDBF	0,00	0,00
000629 15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	0,00	1.664,08	15444X BANCO DO BRASIL S.A C/ 15444-X FMASPFMC CREAS	0,00	0,00
000663 16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	1.619,09	46.363,13	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	16.411,96	16.411,96
000690 17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	151,72	0,00	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	152,38	152,38
000711 17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00	17762 8 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17.762-8 COM DIRE	0,00	0,00
000818 17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,34	9,28	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	9,38	9,38
000003 18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.482,21	89.291,26	18554X BCO DO BRASIL C/C 18.554-X PTA/EDUC. INC.	15.549,73	15.549,73
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.965.967,15	2.757.134,67		2.717.115,12	2.717.115,12
Banco do Brasil	1.889.780,88	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.645.894,74	1.645.894,74
000001 19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	0,00	289,14	19164 7 PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - PETI	0,00	0,00
000008 19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA& SILVA	0,80	0,80	19227 9 19227-9 - CAUÇÃO TP 004/2008 BEZERRA & SILVA	0,80	0,80
000007 19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.968,12	3.779,60	19228 7 19228-7 CAUÇÃO TP 011/2008 BEZERRA & SILVA	3.996,75	3.996,75
000009 19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00	19229 5 19229-5 CAUÇÃO TP 015/2008 CCE - CARAÍBAS COSNT.	0,00	0,00
000038 19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.909,10	3.810,63	19344 5 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19344-5 CONV MATADOURO	3.926,14	3.926,14
000005 19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	35.407,01	44.033,44	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	30.102,03	30.102,03
000014 19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	1.598,95	19789 0 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.789-0 C. DIRETA	0,00	0,00
000031 20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	411,68	20194 4 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20194-4 BPC	0,00	0,00
000041 20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	0,00	841,30	20542 7 BCO DO BRASIL C/C 20.542-7 PRO JOVEM	0,00	0,00
000048 20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	3,29	20550 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.550-8 UAB	0,00	0,00
000040 20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.641,21	11.435,11	20551 6 BCO DO BRASIL C/C 20.551-6 FMASPFMC3 CREAS	11.691,98	11.691,98
000049 20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	20824 8 BANCO DO BRASIL S.A C/C 20.824-8 ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00
000054 20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00	20944 9 Termo comp 0540/2010 Defesa Civil	0,00	0,00
000060 21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00	21774 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21774-3 CONV EST EDUCAÇÃO	0,00	0,00
000080 22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	4.862,28	6.398,98	22130 9 C/C 22.130-9 CONV. MATADOURO	2.040,41	2.040,41

000075 22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	907.009,44	605.850,05	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	805.096,70	805.096,70
000079 22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	60.882,20	515.053,62	22509 6 C/C 22.509-6 PAR/FNDE	61.147,72	61.147,72
000077 22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00	22759 5 CAUÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2012	0,00	0,00
000082 23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	114.903,10	31.385,76	23050 2 BB 23050-2 IGD B FAMILIA	125.400,11	125.400,11
000091 23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	25.009,78	4.737,37	23051 0 IGD SUAS C/C 23.051-0	20.584,95	20.584,95
000083 23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	11.320,25	1.237,88	23052 9 BB S/A 23052-9 CRAS	15.063,01	15.063,01
000084 23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	2.141,48	12.375,31	23053 7 BB S/A 23053-7 CREAS	12.235,08	12.235,08
000085 23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	5.768,19	1.145,35	23055 3 BB S/A 23055-3 PETI	1.940,42	1.940,42
000093 23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	61.751,47	139.825,79	23083 9 CONV. 7742692012 - Coordenadoria da Mulher	59.414,22	59.414,22
000108 23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	25.803,16	0,00	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	19.826,79	19.826,79
000098 23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	114.167,57	0,00	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	74.561,13	74.561,13
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	2.965.967,15	2.757.134,67		2.717.115,12	2.717.115,12
Banco do Brasil	1.889.780,88	1.574.926,33	Banco do Brasil	1.645.894,74	1.645.894,74
000111 23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEF CIVIL	353.721,55	0,00	23536 9 CONV. COORDENAD MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEF CIVIL	247.977,53	247.977,53
000113 23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	108.447,03	0,00	23844 9 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 23844-9 ACESSUAS	108.919,98	108.919,98
000496 58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,82	0,80	58079 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 58.079-1 ETI	0,82	0,82
Banco do Nordeste	56.871,59	49.393,82	Banco do Nordeste	57.245,81	57.245,81
000386 40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	9,79	40013 3 BCO. DO NORD DO BRASIL.S.A C/40013-3	0,00	0,00
000387 40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	7.388,95	2.181,62	40014 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1	7.422,48	7.422,48
000475 40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	49.482,64	47.202,41	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	49.823,33	49.823,33
Caixa Econômica Federal	1.019.314,68	1.132.814,52	Caixa Econômica Federal	1.013.974,57	1.013.974,57
000662 8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00	8 5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/ 8-5 USINA PAS	0,00	0,00
000029 230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	124.009,12	118.540,92	230 4 CEF C/C 230-4 CR 0262085-48 CATIS	124.639,01	124.639,01
000817 3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	234.726,44	224.347,72	3655 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C 36554 POU OGU	235.912,76	235.912,76
000660 647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	202.597,34	193.629,31	647035 0 C.E.F INVEST. FINC 647035-0 CR0193243-88/2006	203.694,64	203.694,64
000685 647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	0,00	39.440,63	647045 0 CEF-C/ 006470450-PROJ FEIRA	0,00	0,00
000028 647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	58.561,11	55.977,63	647074 1 Caixa Econômica 647.074-1 CR 0230137-91	58.885,62	58.885,62
000057 647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	12.068,68	31.667,51	647091 1 CEF C/C 647091-1 MIN. DAS CIDADES	12.111,74	12.111,74
000033 647098 9 CEF - CR. 0236353-56-FNHIS	0,00	9.233,19	647098 9 CEF - CR. 0236353-56- FNHIS	0,00	0,00
000046 647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR	123.676,05	118.178,50	647159 4 CEF CR 0279312-52 MTUR PAVIMENTAÇÃO EM	124.294,43	124.294,43
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIP			PARALELEPIP		
000044 647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.444,17	1.401,03	647169 1 CEF CR 0281970-63 MTUR PAVIMENTAÇÃO	1.451,80	1.451,80
000071 647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	15.659,60	50.626,83	647173 0 CEF CR 0300207-32/2009 RODOVIARIA	15.737,90	15.737,90
000062 647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	193.412,42	257.715,51	647198 5 CONVENIO Nº 02083/2009 READEQUAÇÃO DO MERCADO	118.936,24	118.936,24
000063 647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.106,39	11.332,77	647199 3 CR Nº 0313484-69/2009 PAVIMENTAÇÃO MTUR	3.122,94	3.122,94
000089 647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	17.651,89	16.965,00	647208 6 CONV. CENTRO COMERC ARTESANATO	17.740,15	17.740,15
000107 647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	32.401,47	0,00	647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	97.447,34	97.447,34
000073 647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	1.209,74	647233 7 CR 0369340-09 AQUIS TRATORES E GRADE ARADORA	0,00	0,00
000081 647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	2.548,23	647236 1 C/C 647.236-1 AQUIS DE MAQ E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
Total do Saldo Disponível:	3.391.088,35	3.355.865,18		3.107.113,80	3.107.113,80
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Total Geral:	5.923.159,31	33.575.309,38		5.923.159,31	33.575.309,38

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8C5E7B2B

GABINETE
DECRETO Nº 1.697, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Decreto nº 1697/2013 Em, 1 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1560, de 6 de Dezembro de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.452.106,57 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.636,00
0000033	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.092,00
		Total da Ação:	53.728,00
		Total da Unid. Orç.:	53.728,00
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000046	3190.91 99	01 Sentenças Judiciais	3.504,00
		Total da Ação:	3.504,00
		Total da Unid. Orç.:	3.504,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000062	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	9.669,00
0000071	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.047,00
0000075	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.275,00

		Total da Ação:	23.991,00
		Total da Unid. Orç.:	23.991,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000107	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	250.000,00
		Total da Ação:	250.000,00
		Total da Unid. Orç.:	250.000,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000140	3190.16 99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	781,79
0000144	3390.14 99	09 Diárias - Civil	863,00
0000147	3390.30 99	09 Material de Consumo	28.147,00
0000150	3390.35 99	09 Serviços de Consultoria	2.000,00
0000154	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.818,80
0000158	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	5.865,00
		Total da Ação:	70.475,59
12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000165	3390.30 99	09 Material de Consumo	402,00
0000167	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	840,00
0000169	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	6.073,00
		Total da Ação:	7.315,00
12 366	1027 2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000170	3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	23.845,00
0000172	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	5.240,00
0000173	3190.16 99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	425,00
		Total da Ação:	29.510,00
12 361	1023 2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000182	3390.30 99	05 Material de Consumo	39.537,00
		Total da Ação:	39.537,00
12 361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000186	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.819,00
		Total da Ação:	3.819,00
12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000188	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.215,00
0000190	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.294,00
0000195	3390.30 99	02 Material de Consumo	20.168,00
		Total da Ação:	145.677,00
12 361	1023 2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000208	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.945,00
		Total da Ação:	9.945,00
12 367	1025 2018	Manutenção das Atividades de Educação Especial	
0000211	3390.30 99	09 Material de Consumo	307,00
		Total da Ação:	307,00
12 365	1024 2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000217	3390.30 99	01 Material de Consumo	13.034,33
		Total da Ação:	13.034,33
12 361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000219	3390.30 99	05 Material de Consumo	2.524,00
0000222	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.406,00
		Total da Ação:	3.930,00
12 366	1027 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000228	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.501,00
		Total da Ação:	5.501,00
12 365	1024 2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000244	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.538,00
		Total da Ação:	8.538,00
12 365	1024 2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000248	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.131,00
		Total da Ação:	57.131,00
12 365	1024 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar-PNAP	
0000260	3390.30 99	05 Material de Consumo	8.964,00
		Total da Ação:	8.964,00
12 364	1048 2029	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
0000275	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5,00
		Total da Ação:	5,00
12 366	1027 2030	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000278	3390.30 99	01 Material de Consumo	11.103,00
0000279	3390.30 99	05 Material de Consumo	4.029,00
		Total da Ação:	15.132,00
12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000283	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.001,00
		Total da Ação:	20.001,00
		Total da Unid. Orç.:	438.821,92
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	1010 2033	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000331	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	185.067,00
		Gratuita	
0000332	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.001,00
		Total da Ação:	315.068,00
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000342	3390.30 99	01 Material de Consumo	14.672,00
0000345	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669,00
0000346	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.603,00
		Total da Ação:	18.944,00
		Total da Unid. Orç.:	334.012,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000372	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	49.291,00
0000373	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.088,00
0000375	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.567,00
0000379	3390.30 99	01 Material de Consumo	103.087,38
		Total da Ação:	174.033,38
		Total da Unid. Orç.:	174.033,38
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243	1031 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000403	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.557,00
0000405	3390.14 99	01 Diárias - Civil	166,00
		Total da Ação:	1.723,00
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000414	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.834,00
0000416	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.293,00
0000420	3390.14 99	01 Diárias - Civil	1.494,00
0000421	3390.30 99	01 Material de Consumo	10.442,64
0000425	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
0000428	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400,00
0000431	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	417,00
		Total da Ação:	42.080,64
08 243	1031 2042	Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
0000439	3390.30 99	01 Material de Consumo	705,00
		Total da Ação:	705,00
		Total da Unid. Orç.:	44.508,64
	02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
23 695	1029 2047	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000483	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.360,00
		Total da Ação:	37.360,00
13 122	2015 2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e	Turismo
0000500	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.408,00
		Total da Ação:	3.408,00
		Total da Unid. Orç.:	40.768,00
	02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122	2008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000509	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.567,00
0000520	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637,00
		Total da Ação:	8.204,00
		Total da Unid. Orç.:	8.204,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	
		Desenvolvimento Sustentável	
0000539	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.530,00
0000541	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	433,00

0000542	3390.14 99	01 Diárias - Civil	199,00
0000543	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.270,00
0000548	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	264,00
		Total da Ação:	24.696,00
		Total da Unid. Orç.:	24.696,00
	02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000553	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	513,00
0000558	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.825,00
0000559	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782,00
		Total da Ação:	6.120,00
		Total da Unid. Orç.:	6.120,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2068	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000749	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.223,00
0000751	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.578,00
0000752	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.144,00
0000755	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.255,00
0000756	3390.30 99	04 Material de Consumo	2.728,00
0000758	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0000759	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.810,00
		Total da Ação:	24.638,00
08 244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000768	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.356,00
0000771	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.205,00
		Total da Ação:	7.561,00
08 243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI	
0000778	3390.30 99	01 Material de Consumo	440,00
		Total da Ação:	440,00
08 243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000786	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	778,00
0000787	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	446,00
0000789	3390.30 99	01 Material de Consumo	839,63
		Total da Ação:	2.063,63
08 244	1031 2072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000812	4490.52 99	04 Equipamentos e Material Permanente	774,00
		Total da Ação:	774,00
08 244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000813	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	13.013,00
0000814	3190.16 99	04 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30,00
0000819	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		Total da Ação:	14.243,00
		Total da Unid. Orç.:	49.719,63
		Total das Suplementações:	1.452.106,57

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.452.106,57 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), como segue:

	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000048	3390.14 99	01 Diárias - Civil	575,00
0000051	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.929,00
		Total da Ação:	3.504,00
		Total da Unid. Orç.:	3.504,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000070	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.991,00
		Total da Ação:	23.991,00
		Total da Unid. Orç.:	23.991,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
28 843	0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
		Total da Ação:	250.000,00
		Total da Unid. Orç.:	250.000,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 1003	Aquisição de Transporte Escolar	
0000835	4490.52 99	05 Equipamentos e Material Permanente	108.821,92
		Total da Ação:	108.821,92
12 365	1024 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000837	4490.51 99	05 Obras e Instalações	300.000,00
		Total da Ação:	300.000,00
12 361	1023 1044	Implantação de Telecentro de Inclusão Digital	
0000132	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Total da Ação:	30.000,00
		Total da Unid. Orç.:	438.821,92
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	1047 1011	Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos	
0000321	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	84.012,00
		Total da Ação:	84.012,00
20 601	1047 1053	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
0000840	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
		Total da Ação:	250.000,00
		Total da Unid. Orç.:	334.012,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
17 512	1006 1014	Ações de Saneamento Básico	
0000352	4490.51 99	01 Obras e Instalações	10.000,00
0000353	4490.51 99	06 Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação:	110.000,00
16 482	1005 1019	Melhorias Habitacionais	
0000362	4490.51 99	06 Obras e Instalações	64.033,38
		Total da Ação:	64.033,38
		Total da Unid. Orç.:	174.033,38
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	1031 1021	Implantação de Padaria Comunitária	
0000395	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	44.508,64
		Total da Ação:	44.508,64
		Total da Unid. Orç.:	44.508,64
	02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
27 812	1030 1025	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	
0000468	4490.51 99	06 Obras e Instalações	94.496,00
		Total da Ação:	94.496,00
		Total da Unid. Orç.:	94.496,00
	02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122	2008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000508	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	3.204,00
0000510	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	5.000,00
		Total da Ação:	8.204,00
		Total da Unid. Orç.:	8.204,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
18 541	1039 1030	Construção de Aterro Sanitário	
0000525	4490.51 99	01 Obras e Instalações	696,00
0000526	4490.51 99	06 Obras e Instalações	20.000,00
		Total da Ação:	20.696,00
18 543	1039 1031	Revitalização de Áreas Degradadas	
0000527	4490.51 99	01 Obras e Instalações	4.000,00
		Total da Ação:	4.000,00
		Total da Unid. Orç.:	24.696,00
	02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000552	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	5.000,00
0000556	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.120,00
		Total da Ação:	6.120,00
		Total da Unid. Orç.:	6.120,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 1038	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000732	4490.51 99	06 Obras e Instalações	30.000,00
0000733	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Total da Ação:	40.000,00
08 244	1033 1039	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
0000737	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	9.719,63
		Total da Ação:	9.719,63
		Total da Unid. Orç.:	49.719,63
		Total das Fontes de Recursos:	1.452.106,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ECA32642

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUÍDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E	22.358.356,00	22.358.356,00	18.500.987,31	82,75
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	1.559.304,00	1.559.304,00	1.769.167,91	113,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	80.016,00	80.016,00	61.189,49	76,47
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.719.036,00	20.719.036,00	16.670.629,91	80,46
Da União	17.224.918,00	17.224.918,00	13.166.573,65	76,44
Do Estado	3.494.118,00	3.494.118,00	3.504.056,26	100,28
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	22.920.541,00	22.920.541,00	12.843.059,96	56,03
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	22.325.975,00	22.325.975,00	11.716.755,38	52,48
Do Estado para o Município	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	394.566,00	394.566,00	1.126.304,58	285,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.371.917,00	30.371.917,00	12.739.653,68	41,95
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.143.805,00	4.143.805,00	3.249.565,94	78,42
TOTAL	71.507.009,00	71.507.009,00	40.834.135,01	57,11
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.586.543,00	14.980.860,95	11.840.440,19	79,04
Pessoal e Encargos Sociais	10.162.599,00	10.584.524,59	9.168.599,51	86,62
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.423.944,00	4.396.336,36	2.671.840,68	60,77
DESPESAS DE CAPITAL	12.736.851,00	12.342.533,05	3.402.064,74	27,56
Investimentos	12.736.851,00	12.342.533,05	3.402.064,74	27,56
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	27.323.394,00	27.323.394,00	15.242.504,93	55,79
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	27.323.394,00	27.323.394,00	15.242.504,93	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	12.141.385,14	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			9.343.716,23	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			2.797.668,91	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	27.323.394,00	27.323.394,00	3.101.119,79	11,35
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
EXERCÍCIOS ANTERIORES		Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				1.074.858,62
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				16,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	8.965.023,00	9.092.351,84	6.258.020,07	68,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.944.656,00	8.896.536,38	5.820.215,81	65,42
Suporte Profilático e Terapêutico	8.949.271,00	8.826.291,89	2.780.683,66	31,50
Vigilância Sanitária	210.779,00	216.760,25	193.147,80	89,11
Vigilância Epidemiológica	253.665,00	291.453,64	190.437,59	65,34
TOTAL	27.323.394,00	27.323.394,00	15.242.504,93	55,79
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2013 as 18:27:48				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:302828B9

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTAO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/ago/2013 (b)	Em 31/out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	11.427.171,52	10.914.314,50	10.770.859,03
DEDUÇÕES (II)	0,00	4.258.555,28	4.117.668,12
Ativo Disponível	4.214.644,77	4.925.250,47	4.768.712,29
Haveres Financeiros	27.361,78	66.320,18	81.361,70
(-) Restos a Pagar Processados	4.444.263,51	733.015,37	732.405,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	11.427.171,52	6.655.759,22	6.653.190,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.884.621,01	10.757.459,78	10.724.539,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	542.550,51	(4.101.700,56)	(4.071.348,30)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	30.352,26		(4.613.898,81)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/ago/2013 (b)	Em 31/out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:652AC411

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	71.507.009,00	71.507.009,00
Previsão Atualizada da Receita	71.507.009,00	71.507.009,00
Receitas Realizadas	7.146.916,05	40.834.135,01
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	71.507.009,00	71.507.009,00
Créditos Adicionais	536.610,25	536.610,25
Dotação Atualizada	72.043.619,25	536.610,25
Despesas Empenhadas	7.389.642,83	42.529.525,65
Despesas Liquidadas	7.485.780,92	37.971.599,89
Superávit Orçamentário	2.862.535,12	2.862.535,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.389.642,83	42.529.525,65
Despesas Liquidadas	7.485.780,92	37.971.599,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		42.498.807,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(4.613.898,81)	0,00
Resultado Primário	0,00	2.940.625,07	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.547.998,28	1.866.162,54	9.976.292,28	705.543,46
Poder Executivo	12.547.998,28	1.866.162,54	9.976.292,28	705.543,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	911.832,88	4.506,79	705.289,48	202.036,61
Poder Executivo	911.832,88	4.506,79	705.289,48	202.036,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.459.831,16	1.870.669,33	10.681.581,76	907.580,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	4.570.900,97	25%	24,71
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	7.325.267,31	60%	160,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	4.363.685,47	60%	61,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.101.119,79	15,00	16,76

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7A864D4D

GABINETE
LEI Nº 1.589, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE POMBAL à ASSOCIAÇÃO projeto candango, representada por sua diretoria, e dÁ outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1°. O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda familiar bruta mensal de até 1.600 (um mil e seiscentos reais) , no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar à associação **PROJETO CANDANGO**, inscrita no CPNJ/MF nº 32.901.522/0001-50, com sede na Av. Central, nº1605, casa 01, Núcleo Bandeirante, Brasília – DF, CEP: 71.705-500, neste ato, representada por sua representante legal a Sra. ELIENE PEREIRA REIS, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 790.834 SSP/DF, e CPF nº 313.536.061-04, residente e domiciliada na QI 14, bloco G, apartamento 308, Guará I, Brasília – DF, CEP: 71.015-, regido pela Lei Federal n° 10.188/2001, para implantação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, lançado pelo Governo Federal e gerenciado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis descritos abaixo:

Parágrafo único - O município de Pombal – PB é o legitimo proprietário e possuidor de um imóvel, localizado na zona urbana da cidade de Pombal, totalizando 17 hectares, localizado no Loteamento Bolandeira, próximo ao Distrito Industrial, com Registro no Cartório nº R-1-103. Nesse terreno promete doar à associação PROJETO CANDANGO, a seguinte área 5,74ha a seguir descrito: MEMORIAL DESCRITIVO: Área 57.400,00m². O terreno terá perímetro de 1.020,75 m, lateral Norte 340,00m de comprimento, Lateral Sul 341,51m de comprimento, Lateral Leste 169,53,00m de comprimento, e Lateral Oeste 169,70m de comprimento. A área ficará delimitada da

seguinte forma: Ao Norte Limita-se com o DISTRITO DOS MECÂNICOS, Ao Sul limita-se com área restante do Desmembramento, Ao Leste limita-se com terreno pertencente a Prefeitura e Ao Oeste com terreno pertencente a Prefeitura , sendo referente a 250 glebas de terra (lotes) de 150 m², seguindo a legislação em vigor de 37,49% de áreas particulares e 20,69% de áreas de interesse público.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, cuja avaliação totaliza R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destina-se exclusivamente a promover a construção de 250 (duzentas e cinquenta) unidades residenciais para alienação às famílias que detenha renda conforme normas do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser operacionalizada pela Caixa Econômica Federal no âmbito do "Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV", do Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, pelo que fica também autorizada a sua desafetação para tal fim. E declarando como loteamento de Zona Habitacional de Interesse Social (ZHIS), conforme Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Pombal - PB.

§ 1º - O imóvel descrito no parágrafo único do artigo 1º desta Lei constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio da associação **PROJETO CANDANGO**, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, sendo observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – não integra o ativo da associação **PROJETO CANDANGO**;

II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da associação **PROJETO CANDANGO**;

III – não compõem a lista de bens e direitos da associação **PROJETO CANDANGO**, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – não pode ser dado em garantia de débito de operação da associação **PROJETO CANDANGO**;

V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da associação **PROJETO CANDANGO**, por mais privilegiados que possam ser;

VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os citados imóveis.

§ 2º - As unidades residenciais, a que se refere o artigo anterior, serão destinadas à alienação a famílias com renda mensal conforme normas do Programa Minha Casa Minha vida, que serão organizadas pela entidade conforme norma estatutária, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Pombal - PB.

§ 3º - As famílias de renda referidas no § 2º deverão estar enquadradas nos planos habitacionais, filiada a entidade sem fins lucrativos e credenciada no Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, além de preencher os requisitos exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º - Igualmente dar-se-á a revogação da doação caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil nos imóveis, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da escritura pública doação dos bens, na forma da lei, e fica a entidade responsável pelo cadastramento das famílias, promover as tratativas necessárias com vista aos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida para construção das unidades habitacionais.

Art. 4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com a reversão dos bens ao patrimônio do Município de Pombal/PB.

Art. 5°. O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I. ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação.

II. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis:

a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; e

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

III. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da donatária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de novembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7AE23E73

GABINETE
LEI Nº 1.588, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

CRIA O DISTRITO DE COATIBA DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, CONSOLIDANDO SEUS LIMITES TERRITORIAIS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o – Fica criado o Distrito de **Coatiba,** do Município de Pombal, Estado da Paraíba.**Parágrafo Único** - O Distrito de **Coatiba,** terá as seguintes delimitações:**I – Ao Norte,** limita-se do Rio Piancó a partir da divisa dos sítios Umari e Canoas, passando pela Lagoa do Arraial até o Riacho do Chico Bento;**II – Ao Sul,** limita-se com o Município de Coremas, inicialmente pelo Rio Piancó, passando pelo sítio Extrema, até o encontro da divisa dos Municípios entre Pombal/Coremas e São José da Lagoa Tapada;**III – Ao Leste,** limita-se com o Município de Cajazeirinhas, seguindo o leito do Rio Piancó, divisa dos Municípios entre Pombal/Cajazeirinhas, até a divisa dos sítios Umari e Canoas;**IV – Ao Oeste,** limita-se da divisa dos Municípios entre Pombal/Coremas e São José da Lagoa Tapada, até o Riacho do Chico Bento.**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FE74D015

GABINETE
LEI Nº 1.587, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

DENOMINA "RIVALDO DO Ó FARIAS (Catita)" UMA DAS RUAS DA NOSSA CIDADE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal, aprovou e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1o – Denomina **"Rivaldo do Ó Farias (Catita)",** uma das ruas de nossa cidade.**Art. 2°** - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no Orçamento deste Município de Pombal, Estado da Paraíba.**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:37D81804

GABINETE
CONVÊNIO 002/2013

"CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB E A ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PARTÍCIPES
O MUNICÍPIO DE POMBAL, CNPJ: 08.948.697/0001-39, pessoa jurídica de direito público, sediada na Praça Monsenhor Valeriano, n°. 15, Centro, município de Pombal/PB, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, brasileira, casada, RG: 2.467.056, CPF: 027.944.304-83, residente e domiciliada à Rua Professor Luiz Ferreira Campos, Centro, Pombal/PB e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO, Organização Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.901.522/0001-50, com sede na Av. Central, nº1605, neste ato, representada por sua representante legal a Sra. ELIENE PEREIRA REIS, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 790.834 SSP/DF, e CPF nº 313.536.061-04, residente e domiciliada na QI 14, bloco G, apartamento 308, Guará I, Brasília – DF, CEP: 71.015-, resolvem firmar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – O presente tem por objetivo firmar parceria visando à efetiva implantação da política habitacional de interesse social do município de Pombal/PB, bem como a utilização de área pública para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais a serem alienadas para a população com renda familiar mensal , conforme as normas do Programa Minha Casa Minha Vida;
2.2 – Promover a inclusão dos residentes no município de Pombal, nos programas habitacionais de interesse social, com vistas a garantir o direito fundamental à moradia àquelas famílias que possuem baixa renda, conforme as normas do Programa Federal Minha Casa Minha Vida;
2.3 – Promover busca de recursos federais e estaduais para construção de unidades habitacionais, especificamente os disponibilizados por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação e Ministério das Cidades, como Programa Minha Casa Minha Vida, PAC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e qualquer instituição financeira pública e privada que tenha verba destinada para Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
3.1 - Compete à Prefeitura Municipal de POMBAL - PB:
a) Disponibilizar as unidades parceladas ou as glebas destinadas a habitações de interesse social;
b) Cadastrar os interessados em participar dos programas habitacionais de interesse social da Prefeitura Municipal de POMBAL - PB;
c) Avaliar, em conjunto com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO**, todas as etapas dos programas habitacionais implantados com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV;
d) Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre concorrência;
e) Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócio-educativas a socialização de informações a respeito da construção das moradias;
f) Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos.

3.2 – Compete à ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO:
a) Promover as tratativas necessárias com vistas à liberação dos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para a construção de unidades habitacionais, representando, no que couber, a Prefeitura Municipal de POMBAL - PB perante os órgãos do Governo Federal vinculados à matéria;
b) Promover a filiação de todos os interessados/cadastrados em participar dos programas habitacionais de interesse social às entidades vinculadas a ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO, de forma a atender as disposições específicas do Programa Minha Casa Minha Vida e a qualquer Programa Habitacional de Interesse Social;
c) Promover a interface necessária à construção das unidades habitacionais, ultimando as medidas pertinentes a formalização dos atos específicos a sua implantação; e
d) Prestar todo o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando seu estatuto social e demais normativos atinentes às ações em objetivo, orientando a Prefeitura Municipal de Pombal naquilo que for formalmente requerido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS EXECUTORES
4.1 – Serão designados executores por parte da **Prefeitura Municipal de POMBAL - PB** e da **ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO** para acompanhar e fiscalizar todos os atos pertinentes ao presente Convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1 – O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditado ou rescindido por mútuo acordo, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
5.2 – Qualquer dos Partícipes poderá denunciar e retirar sua cooperação decorrente do presente Convênio, quando a sua execução não obedecer fielmente ao que nele ficou avençado.
5.3 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o denunciante somente ficará responsável pelas obrigações e auferirá as vantagens pelo tempo em que comprovadamente participou do presente Convênio, ouvindo o seu executor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
6.1 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pela **Prefeitura Municipal de POMBAL - PB** e pela **ASSOCIAÇÃO PROJETO CANDANGO**, em casa área de competência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
7.1 – O presente Convênio deverá ser publicado em Jornal de Circulação Regional, correndo a expensas da **Prefeitura Municipal de POMBAL - PB**.

8.CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de POMBAL - PB para dirimir quaisquer dúvidas na execução do presente instrumento.
E por estarem justos e de acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

POMBAL - PB, 25 de Novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pombal/PB

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ELIENE PEREIRA REIS
Presidente da Associação - Projeto Candango

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF:

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:017CABDE

GABINETE
DECRETO Nº 1.698, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Fundo Municipal de Saúde
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1698/2013 Em, 1 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1560, de 6 de Dezembro de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 627.363,98 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301 2009 2031		Manutenção da Secretaria de Saúde	
0000294	3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.181,22
0000295	3190.13 99	08 Obrigações Patronais	30.028,68
0000296	3190.16 99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.588,06
0000302	3390.30 99	08 Material de Consumo	33.374,23
0000303	3390.32 99	08 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	9.937,82
		Gratuita	
0000305	3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.054,64
0000306	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.913,82
0000311	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	3.042,52
		Total da Ação:	213.120,99
		Total da Unid. Orç.:	213.120,99
	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 2056		Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)	
0000571	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	11.736,00
0000573	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	4.977,58
		Total da Ação:	16.713,58
10 304 1016 2057		Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	
0000589	3190.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	14.247,00
0000830	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.711,00
0000591	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	3.570,63
		Total da Ação:	19.528,63
10 305 1014 2060		Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000613	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	2.778,30
0000616	3390.30 99	03 Material de Consumo	450,54
0000620	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		Total da Ação:	5.728,84
		Fundo Municipal de Saúde	
		Fundo Municipal de Saúde	
		Departamento de Contabilidade	
10 301 1011 2061		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000623	3190.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	92.933,51
0000624	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.936,80
0000627	3190.13 99	08 Obrigações Patronais	32.912,54
0000631	3390.30 99	03 Material de Consumo	2.995,00
		Total da Ação:	154.777,85
10 301 1021 2062		Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000854	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.178,00
0000647	3390.30 99	03 Material de Consumo	101,85
0000649	3390.36 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.133,08
		Total da Ação:	3.412,93
10 302 1015 2063		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar	
0000658	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.826,16
0000660	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	29.116,16
0000669	3390.30 99	03 Material de Consumo	31.923,41
		Total da Ação:	83.865,73
10 301 1013 2064		Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000690	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.859,33
0000695	3390.30 99	03 Material de Consumo	7.504,51
		Total da Ação:	30.363,84
10 302 1015 2065		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
0000697	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	2.550,00
0000862	3190.11 99	03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.559,50
0000699	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	2.216,50
0000706	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
0000708	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	515,00
		Total da Ação:	9.871,00
10 302 1015 2066		Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências	- SAMU 192
0000710	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	41.855,00
0000713	3190.13 99	03 Obrigações Patronais	16.759,46
0000716	3390.30 99	03 Material de Consumo	19.227,91
0000717	3390.30 99	08 Material de Consumo	578,22
0000720	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.560,00
		Total da Ação:	80.980,59
10 302 1015 2082		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
0000881	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		Total da Ação:	9.000,00
		Total da Unid. Orç.:	414.242,99
		Total das Suplementações:	627.363,98

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 627.363,98 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos), como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
		Fundo Municipal de Saúde	
		Fundo Municipal de Saúde	
		Departamento de Contabilidade	
10 303 1022 1006		Ações de Saneamento Básico	
0000284	4490.51 99	06 Obras e Instalações	150.000,00
		Total da Ação:	150.000,00
10 303 1022 1009		Melhorias Sanitárias	
0000290	4490.51 99	06 Obras e Instalações	63.120,99
		Total da Ação:	63.120,99
		Total da Unid. Orç.:	213.120,99
	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1019 1035		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
0000562	4490.51 99	03 Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação:	100.000,00
10 301 1020 1036		Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	
0000565	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação:	50.000,00
10 302 1019 1037		Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
0000567	4490.51 99	03 Obras e Instalações	30.000,00
0000569	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		Total da Ação:	80.000,00
10 301 1019 1054		Construção de Academia da Saúde na Cidade de Pombal	
0000846	4490.51 99	03 Obras e Instalações	50.000,00
0000848	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Ação:	70.000,00
10 301 1019 2056		Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAC, PSE, NASF, CER e outros)	

0000587	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		Total da Ação:	20.000,00
10 301 1011 2061		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000638	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
		Total da Ação:	30.000,00
10 302 1015 2082		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
0000877	3390.30 99	03 Material de Consumo	50.000,00
0000883	4490.52 99	03 Equipamentos e Material Permanente	14.242,99
		Total da Ação:	64.242,99
		Total da Unid. Orç.:	414.242,99
		Total das Fontes de Recursos:	627.363,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F3B6EEDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2013, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DA ZUAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO DE TARSO VELOSO E SILVA - R$ 3.000,00.

Sapé - PB, 27 de Novembro de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:33A8AAAB

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2013.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DA ZUAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/11/2013.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D076511F

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3283-2666.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 18 de Outubro de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9E9201E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PROCESSO Nº 036/2013/ CONVITE Nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
Participaram da Licitação acima as seguintes empresas:
MOISÉS URBANO DA SILVA - ME
NORDESTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA - ME
PNEUMAX LTDA
Conforme discriminação constante no mapa comparativo de preço em razão de menor preço por item, tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a Licitação conduzida rigorosamente de acordo com a Lei nº. 8.666/93 foi vencedora a empresa licitante:
MOISÉS URBANO DA SILVA - ME - Rua Presidente João Pessoa, 648 – Centro, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, CNPJ: 12.577.037/0001-66, cujo valor total foi de R$ 22.630,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais).
Decorridos os prazos legais e não tendo havido nenhum tipo de recurso, encaminhamos o presente para adjudicação.

SOLEDADE, 26 de Novembro de 2013.

RICK JANSSE BARBOZA DA SILVA
Presidente da CPL

ADJUDICO o presente resultado, ao licitante acima identificado conforme proposto pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA em seu relatório.

SOLEDADE, 26 de Novembro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:CB6DD051

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº 036/2013/ CONVITE Nº 009/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº. 8.883/94 de 08/06/94 e 9.948/98 de 27/05/1998, com base nas informações constantes no presente processo e considerando recomendação da Assessoria Jurídica que informa que foram observados os prazos legais e recursais, conforme consta deste processo, nos termos do Art. 43, Inciso VI, do citado diploma legal **HOMOLOGA** a presente Licitação, a empresa abaixo caracterizada, conforme encaminhamento

da Comissão Permanente de Licitação, autorizando a convocação da licitante abaixo, para Assinatura de Termo Contratual nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, e ainda conforme estabelecido no Convite, sob as penalidades da Lei.

LICITANTE VENCEDOR:
MOISÉS URBANO DA SILVA – ME
ENDEREÇO: Rua Presidente João Pessoa, 648 – Centro, Campina Grande, Estado da Paraíba.
CNPJ: 12.577.037/0001-66.
VALOR TOTAL: R$ 22.630,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta Reais).

SOLEDADE, 26 de Novembro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:5AB364AE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS 21/11/2013

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013, as 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade. O Diretor Presidente Vital Azevedo Júnior verificou a existência de quórum suficiente, observado a ausência dos Conselheiros, Zuleide Marinho Duarte, sendo esta justificada e Hilário Martins Borborema e José Newton de França Cordeiro, abrindo os trabalhos, congratulou todos os conselheiros, o Diretor Presidente sugeriu que, devido a ausência do Conselheiro Hilário Martins Borborema, o Conselho Fiscal indique o Presidente para esta reunião, na ocasião foi indicado o Conselheiros Ícaro Onofre Costa, dando sequência o Diretor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Klebiano José Brito, onde fez os seguintes questionamentos ao Diretor Presidente: Por que o Portal da transparência, o site e a fan page não estão funcionando? O Diretor Presidente explicou que o Portal da Transparência e o site do IPSOL, não estava funcionando devido a questões contratuais que não foi renovado devido ao elevado valor da proposta para continuação dos serviços, já com relação a fan Page, o Vital Junior explicou, que não estava na qualidade de administrador da fan Page até o dia 18 de novembro de 2013, questionou se foram pagas as parcelas referente aos meses de setembro e outubro de 2013 referente ao parcelamento ativo, o Diretor Presidente garantiu que foram todas pagas e que o parcelamento está devidamente em dia, o Conselheiro Klebiano solicitou que fosse cumprida a Lei 12.810/2013, do Parcelamento que encontra-se ativo, O Diretor Presidente garantiu que vai oficiar o Banco do Brasil para que tome as devidas providencias, o Diretor Presidente informou que até a presente data, a Câmara Municipal de Vereadores não respondeu o ofício n° 066/20013 deste Instituto, o Diretor Presidente citou que ficou impedido de informar os empenhos referente ao mês de outubro de 2013 devido ao fato de ter sido constatado uma diferença entre as despesas entregues pela gestão anterior e o que consta no sistema SAGRES do Tribunal de Contas da Paraiba, quando da ocasião os Conselheiros solicitaram que fosse retirada de pauta o Balancete de Setembro de 2013 para posterior deliberação até que fossem convocados os Senhores Milton Moreira, Cleiton de Almeida (ex-gestores) e o ex-Contador deste Instituto Marcylio Queiroz Silva, para prestarem os devidos esclarecimentos. Em relação aos repasses previdenciários, o Diretor Presidente informou que foram repassados as contribuições retidas dos servidores referente aos meses de setembro e outubro de 2013 e parte do repasse da Patronal referente ao mês de outubro de 2013, ficando, ainda, em aberto a contribuição patronal referente ao mês de Setembro de 2013, o Diretor Presidente informou que, do mês de março de 2013 até a data de hoje, a dívida da Prefeitura é de R$ 315.453,30 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos), constatando que a diferença de recolhimento Patronal do mês de Março a Outubro de 2013, respectivamente é: R$ 67.670,08; 0,00; 0,00; R$ -678,00; R$ -880,80; R$ 61.769,47; R$ 111.979,41; 76.110,14, Os conselheiros falaram que constam em várias atas anteriores que a diferença de recolhimento patronal referente ao mês de março de 2013 é de R$ 82.801,58 (oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e cinqüenta e oito centavos). O Diretor Presidente falou que o Patrimônio Líquido é de R$ 7.055.305,44 (sete milhões, cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O Diretor Presidente informou que, de acordo com a Lei nº 518/2009, os "jetons" já estavam defasados e que estes seriam reajustados nos termos da referida Lei, ficando assim, devidamente calculado e ajustado o valor dos jetons para R$ 500,86 (quinhentos reais e oitenta e seis centavos). O Diretor Presidente agradece a presença de todos, encerrando assim a reunião ordinária.

ICARO ONOFRE COSTA
Presidente do Conselho Fiscal

JOAMAR BORBOREMA VASCONCELOS
Presidente do Conselho Previdenciário

VITAL AZEVEDO JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Vital Azevedo Júnior
Código Identificador:A0B5F809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.507.009,00	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	3,31	65,72	34.072.019,36
Legislativa	1.914.400,00	1.914.400,00	274.902,44	1.258.085,85	274.902,44	1.258.085,85	0,00	3,31	65,72	656.314,15
Ação Legislativa	1.914.400,00	1.914.400,00	274.902,44	1.258.085,85	274.902,44	1.258.085,85	0,00	3,31	65,72	656.314,15
Administração	3.993.799,00	4.378.026,00	802.636,12	3.605.496,75	627.478,37	3.010.692,54	0,00	5,26	70,23	1.367.333,46
Administração Geral	2.770.560,00	2.841.245,00	345.182,29	2.206.123,58	468.639,92	1.995.434,36	0,00	5,26	70,23	845.810,64
Administração Financeira	1.200.306,00	1.520.307,00	457.453,83	1.399.373,17	158.838,45	1.015.258,18	0,00	2,67	66,78	505.048,82
Formação de Recursos Humanos	22.933,00	16.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.474,00
Assistência Social	4.063.816,00	4.053.318,00	358.872,50	1.905.340,81	388.360,19	1.747.748,86	0,00	0,00	0,00	2.305.569,14
Assistência ao Idoso	16.646,00	16.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.646,00

Assistência à Criança a ao Adolescente	1.298.173,00	1.300.488,06	48.941,13	394.840,66	57.443,32	355.675,83	0,00	0,94	27,35	944.812,23
Assistência Comunitária	2.748.997,00	2.736.183,94	309.931,37	1.510.500,15	330.916,87	1.392.073,03	0,00	3,67	50,88	1.344.110,91
Saúde	27.323.394,00	27.323.394,00	2.834.617,43	16.908.952,13	2.514.873,71	15.269.360,76	0,00	16,55	69,12	12.054.033,24
Atenção Básica	8.965.023,00	9.092.351,84	1.358.281,73	7.066.466,26	1.217.768,33	6.284.602,49	0,00	16,55	69,12	2.807.749,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.944.656,00	8.896.536,38	1.405.526,27	6.644.642,29	1.223.966,53	5.820.300,22	0,00	15,33	65,42	3.076.236,16
Suporte Profilático e Terapêutico	8.949.271,00	8.826.291,89	0,00	2.780.683,66	0,00	2.780.683,66	0,00	7,32	31,50	6.045.608,23
Vigilância Sanitária	210.779,00	216.760,25	35.074,58	211.140,74	35.208,98	193.336,80	0,00	0,51	89,19	23.423,45
Vigilância Epidemiológica	253.665,00	291.453,64	35.734,85	206.019,18	37.929,87	190.437,59	0,00	0,50	65,34	101.016,05
Educação	15.511.973,00	15.511.973,00	2.102.828,88	11.375.964,16	2.081.299,86	10.187.078,44	0,00	21,12	72,89	5.324.894,56
Ensino Fundamental	10.972.626,00	11.003.718,71	1.585.838,94	9.011.486,59	1.632.287,49	8.020.317,05	0,00	21,12	72,89	2.983.401,66
Ensino Médio	56.425,00	56.425,00	10.010,22	35.035,77	10.010,22	35.035,77	0,00	0,09	62,09	21.389,23
Ensino Superior	129.606,00	60.514,73	2.583,03	2.986,33	260,00	403,30	0,00	0,00	0,67	60.111,43
Educação Infantil	4.147.335,00	3.879.958,69	387.672,89	1.868.579,56	352.922,10	1.716.388,26	0,00	4,52	44,24	2.163.570,43
Educação de Jovens e Adultos	184.584,00	493.540,03	116.296,40	454.916,17	85.392,05	412.127,72	0,00	1,09	83,50	81.412,31
Educação Especial	21.397,00	17.815,84	427,40	2.959,74	428,00	2.806,34	0,00	0,01	15,75	15.009,50
Cultura	290.689,00	314.372,32	23.112,20	117.279,34	19.417,81	102.763,59	0,00	0,27	50,85	211.608,73
Administração Geral	178.406,00	202.089,32	23.112,20	117.279,34	19.417,81	102.763,59	0,00	0,27	50,85	99.325,73
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Difusão Cultural	9.283,00	9.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283,00
Urbanismo	5.518.033,00	5.843.564,34	733.874,34	3.636.532,89	743.890,63	3.258.546,78	0,00	7,69	72,05	2.585.017,56
Administração Geral	3.654.477,00	4.055.035,22	653.430,87	3.299.791,87	663.447,16	2.921.805,76	0,00	7,69	72,05	1.133.229,46
Infra-Estrutura Urbana	535.000,00	535.000,00	0,00	35.036,15	0,00	35.036,15	0,00	0,09	6,55	499.963,85
Defesa Sanitária Animal	1.328.556,00	1.253.529,12	80.443,47	301.704,87	80.443,47	301.704,87	0,00	0,79	24,07	951.824,25

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.507.009,00	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	92,41	57,45	34.072.019,36
Habitação	1.831.451,00	1.734.337,62	0,00	253.645,12	0,00	253.645,12	0,00	0,67	14,62	1.480.692,50
Habitação Urbana	1.831.451,00	1.734.337,62	0,00	253.645,12	0,00	253.645,12	0,00	0,67	14,62	1.480.692,50
Saneamento	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	773.313,00	773.313,00	57.917,99	222.644,51	71.853,00	215.400,96	0,00	0,57	91,36	557.912,04
Administração Geral	101.025,00	235.736,90	57.917,99	222.619,51	71.853,00	215.375,96	0,00	0,57	91,36	20.360,94
Preservação e Conservação Ambiental	152.288,00	23.576,10	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,11	23.551,10
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Recursos Hídricos	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Agricultura	2.913.395,00	3.450.005,25	508.715,71	1.375.389,64	544.447,33	1.121.523,08	0,00	2,95	32,72	2.328.482,17
Promoção da Produção Vegetal	2.891.555,00	3.428.165,25	508.715,71	1.375.389,64	544.447,33	1.121.523,08	0,00	2,95	32,71	2.306.642,17
Promoção da Produção Animal	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00
Comércio e Serviços	3.568.996,00	3.603.647,68	37.360,00	675.669,66	49.940,00	671.694,66	0,00	1,77	18,64	2.931.953,02
Turismo	3.568.996,00	3.603.647,68	37.360,00	675.669,66	49.940,00	671.694,66	0,00	1,77	18,64	2.931.953,02
Transporte	1.570.293,00	1.451.875,04	54.805,22	391.602,74	57.336,05	383.341,55	0,00	0,67	74,37	1.068.533,49
Administração Geral	339.644,00	339.644,00	54.805,22	260.851,04	57.336,05	252.589,85	0,00	0,67	74,37	87.054,15
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.210.649,00	1.092.231,04	0,00	130.751,70	0,00	130.751,70	0,00	0,34	11,97	961.479,34
Desporto e Lazer	629.276,00	517.213,00	0,00	2.240,43	0,00	2.240,43	0,00	0,00	0,00	514.972,57
Desporto Comunitário	519.276,00	407.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.213,00
Lazer	110.000,00	110.000,00	0,00	2.240,43	0,00	2.240,43	0,00	0,01	2,04	107.759,57
Encargos Especiais	1.212.181,00	892.180,00	(400.000,00)	800.681,62	111.981,53	489.477,27	0,00	0,69	42,35	402.702,73
Serviço da Dívida Interna	942.181,00	622.180,00	(400.000,00)	532.181,00	66.320,65	263.481,15	0,00	0,69	42,35	358.698,85
Transferências	270.000,00	270.000,00	0,00	268.500,62	45.660,88	225.996,12	0,00	0,60	83,70	44.003,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	71.507.009,00	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	100,00	52,71	34.072.019,36
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3DB2A8B8

GABINETE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.639.320,00	1.639.320,00	318.100,86	1.830.357,40	111,65

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	141.807,00	141.807,00	7.126,04	186.421,98	131,46
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.791,00	61.791,00	6.153,87	125.232,49	202,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	80.016,00	80.016,00	972,17	61.189,49	76,47
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	167.750,00	167.750,00	70.556,58	238.782,32	142,34
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	167.750,00	167.750,00	70.556,58	238.782,32	142,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	818.972,00	818.972,00	127.037,63	780.466,78	95,30
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	818.972,00	818.972,00	127.037,63	780.466,78	95,30
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.791,00	510.791,00	113.380,61	624.686,32	122,30
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.791,00	510.791,00	113.380,61	624.686,32	122,30
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.719.036,00	20.719.036,00	2.849.855,13	16.670.629,91	80,46
2.1- Cota-Parte FPM	17.217.696,00	17.217.696,00	2.169.297,95	13.157.502,01	76,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.217.696,00	17.217.696,00	2.169.297,95	13.157.502,01	76,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	3.093.514,00	3.093.514,00	613.350,80	3.081.258,83	99,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.520,00	5.520,00	886,92	4.434,61	80,34
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.442,00	3.442,00	701,01	3.014,54	87,58
2.5- Cota-Parte ITR	1.702,00	1.702,00	3.469,12	4.637,03	272,45
2.6- Cota-Parte IPVA	397.162,00	397.162,00	62.149,33	419.782,89	105,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.358.356,00	22.358.356,00	3.167.955,99	18.500.987,31	82,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	681.704,00	681.704,00	125.162,25	1.022.419,22	149,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	204.155,00	204.155,00	38.125,25	199.865,38	97,90
5.2- Outras Transferências do FNDE	477.549,00	477.549,00	87.037,00	822.553,84	172,24
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.092.320,00	1.092.320,00	0,00	94.500,00	8,65
6.1- Transferências de Convênios	1.092.320,00	1.092.320,00	0,00	94.500,00	8,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	3.600.885,00	3.600.885,00	0,00	992.414,91	27,56
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.374.909,00	5.374.909,00	125.162,25	2.109.334,13	39,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.143.805,00	4.143.805,00	557.400,85	3.249.565,94	78,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.443.539,00	3.443.539,00	433.859,54	2.631.500,17	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	618.702,00	618.702,00	122.670,12	616.251,55	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.104,00	1.104,00	177,38	886,91	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	688,00	688,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	340,00	340,00	693,81	927,31	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	79.432,00	79.432,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.681.722,00	7.681.722,00	1.256.314,12	7.142.761,69	92,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.968.952,00	6.968.952,00	1.178.221,54	6.587.212,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	712.770,00	712.770,00	77.332,04	551.855,91	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	760,54	3.693,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.825.147,00	2.825.147,00	620.820,69	3.337.646,06	118,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					3.337.646,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	844.280,90	4.363.685,47	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	18.867,95	102.206,56	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	825.412,95	4.261.478,91	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	384.253,97	2.539.919,80	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	95.000,35	594.116,52	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	289.253,62	1.945.803,28	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	1.228.534,87	6.903.605,27	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	61,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.589.589,00	5.589.589,00	791.989,00	4.625.246,83		82,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.147.335,00	3.879.958,69	159.769,26	903.366,77	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	113.868,30	696.323,08	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.147.335,00	3.879.958,69	45.900,96	207.043,69	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.178.607,00	11.515.074,58	1.438.986,39	7.325.267,31	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.114.666,57	6.207.282,19	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.178.607,00	11.515.074,58	324.319,82	1.117.985,12	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	56.425,00	56.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	129.606,00	60.514,73	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.511.973,00	15.511.973,00	1.598.755,65	8.228.634,08	0,00	53,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.337.646,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	316.393,27
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.693,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.657.733,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.570.900,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	46.612,62	154.431,94	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	368.655,85	1.582.407,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	415.268,47	1.736.838,94	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	15.511.973,00	15.511.973,00	2.014.024,12	9.965.473,02	0,00	64,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.220,97	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	46.363,13	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.139.067,91	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.903.605,27	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.693,78	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	285.519,55	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2013 as 18:27:39

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7 Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E90C8C2F

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –					
RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o	Até o

				Bimestre/ 2013	Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de 2013 as 18:27:42

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:187D347E

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.396.222,00	6.465.718,12	33.755.694,13	30.686.127,86
Receitas Tributárias	1.598.405,00	349.899,91	1.824.993,13	1.311.020,81
IPTU	61.791,00	6.153,87	125.232,49	46.169,48
IRRF	510.791,00	113.380,61	624.686,32	388.804,41
ITBI	167.750,00	70.556,58	238.782,32	145.094,76
ISS	818.972,00	127.037,63	780.466,78	691.296,49
Outras Receitas Tributárias	39.101,00	32.771,22	55.825,22	39.655,67
Receitas de Contribuições	738.768,00	0,00	0,00	583.984,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	738.768,00	0,00	0,00	583.984,45
Receita Patrimonial Líquida	261.200,00	983,00	11.848,00	10.548,00
Receita Patrimonial	795.250,00	45.643,58	197.239,20	271.132,96
(-) Aplicações Financeiras	534.050,00	44.660,58	185.391,20	260.584,96
Transferências Correntes	39.566.115,00	6.102.125,47	31.796.152,53	28.597.259,08
FPM	13.774.157,00	1.735.438,41	10.526.001,84	9.795.340,46
ICMS	2.474.812,00	490.680,68	2.465.007,28	2.002.970,20
Convênios	1.848.939,00	0,00	94.500,00	1.389.355,65
Outras Transferências Correntes	21.468.207,00	3.876.006,38	18.710.643,41	15.409.592,77
Demais Receitas Correntes	231.734,00	12.709,74	122.700,47	183.315,52
Dívida Ativa	80.016,00	972,17	61.189,49	87.706,44
Diversas Receitas Correntes	151.718,00	11.737,57	61.510,98	95.609,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.576.737,00	636.537,35	6.893.049,68	10.156.085,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	28.576.737,00	636.537,35	6.893.049,68	10.131.085,55
Outras Transferências de Capital	5.653.885,00	571.668,00	1.752.080,91	1.750.395,98

Convênios	22.922.852,00	64.869,35	5.140.968,77	8.380.689,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	28.576.737,00	636.537,35	6.893.049,68	10.131.085,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.972.959,00	7.102.255,47	40.648.743,81	40.817.213,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.676.557,65	7.062.276,07	32.107.461,26		25.562.702,53	
Pessoal e Encargos Sociais	28.080.644,70	4.632.732,55	22.950.568,49		16.371.433,41	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	15.585.912,95	2.429.543,52	9.156.892,77		9.191.269,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	43.666.557,65	7.062.276,07	32.107.461,26		25.562.702,53	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.085.061,60	423.504,85	5.864.138,63		9.015.423,34	
Investimentos	27.452.881,60	357.184,20	5.600.657,48		8.229.755,25	
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	612.180,00	66.320,65	263.481,15		785.668,09	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	27.472.881,60	357.184,20	5.600.657,48		8.229.755,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	282.000,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	71.421.439,25	7.419.460,27	37.708.118,74	0,00	33.792.457,78	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(448.480,25)	(317.204,80)	2.940.625,07	0,00	7.024.755,63	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: BALANCETES MENSAIS						

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:52160525

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	8.667.380,99	3.880.617,29	1.866.162,54	9.976.292,28	705.543,46	407.164,18	504.668,70	4.506,79	705.289,48	202.036,61	
EXECUTIVO	8.667.380,99	3.880.617,29	1.866.162,54	9.976.292,28	705.543,46	407.164,18	504.668,70	4.506,79	705.289,48	202.036,61	
Prefeitura Municipal de Pombal	5.186.928,73	2.839.610,53	757.989,78	6.715.382,43	553.167,05	154.190,61	504.668,70	0,00	457.218,70	201.640,61	
Fundo Municipal de Saúde	3.480.452,26	1.041.006,76	1.108.172,76	3.260.909,85	152.376,41	252.973,57	0,00	4.506,79	248.070,78	396,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	8.667.380,99	3.880.617,29	1.866.162,54	9.976.292,28	705.543,46	407.164,18	504.668,70	4.506,79	705.289,48	202.036,61	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 25 de novembro de											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0EA2C06C

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.507.009,00	71.507.009,00	7.146.916,05	17,39	40.834.135,01	103,18	30.672.873,99
Receitas Correntes	42.930.272,00	42.930.272,00	6.510.378,70	15,16	33.941.085,33	79,06	8.989.186,67
Receita Tributária	1.598.405,00	1.598.405,00	349.899,91	21,89	1.824.993,13	114,18	(226.588,13)
Impostos	1.559.304,00	1.559.304,00	317.128,69	20,34	1.769.167,91	113,46	(209.863,91)
Taxas	39.101,00	39.101,00	32.771,22	83,81	55.825,22	142,77	(16.724,22)
Receitas de Contribuições	738.768,00	738.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.768,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de	738.768,00	738.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.768,00
Iluminação Pública							
Receita Patrimonial	795.250,00	795.250,00	45.643,58	5,74	197.239,20	24,80	598.010,80
Receitas Imobiliárias	27.867,00	27.867,00	983,00	3,53	11.848,00	42,52	16.019,00
Receitas de Valores Mobiliários	534.050,00	534.050,00	44.660,58	8,36	185.391,20	34,71	348.658,80
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.333,00
Receita de Serviços	42.159,00	42.159,00	540,00	1,28	4.060,00	9,63	38.099,00
Transferências Correntes	39.566.115,00	39.566.115,00	6.102.125,47	15,42	31.796.152,53	80,36	7.769.962,47
Transferências Intergovernamentais	37.717.176,00	37.717.176,00	6.102.125,47	16,18	31.701.652,53	84,05	6.015.523,47
Transferências de Convênios	1.848.939,00	1.848.939,00	0,00	0,00	94.500,00	5,11	1.754.439,00
Outras Receitas Correntes	189.575,00	189.575,00	12.169,74	6,42	118.640,47	62,58	70.934,53
Multas e Juros de Mora	57.997,00	57.997,00	4.972,10	8,57	25.039,81	43,17	32.957,19
Indenizações e Restituições	41.562,00	41.562,00	6.225,47	14,98	31.117,68	74,87	10.444,32
Receita da Dívida Ativa	80.016,00	80.016,00	972,17	1,22	61.189,49	76,47	18.826,51
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.293,49	12,93	8.706,51
Receitas de Capital	28.576.737,00	28.576.737,00	636.537,35	2,23	6.893.049,68	24,12	21.683.687,32
Transferências de Capital	28.576.737,00	28.576.737,00	636.537,35	2,23	6.893.049,68	24,12	21.683.687,32
Transferências Intergovernamentais	5.653.885,00	5.653.885,00	571.668,00	10,11	1.752.080,91	30,99	3.901.804,09
Transferências de Convênios	22.922.852,00	22.922.852,00	64.869,35	0,28	5.140.968,77	22,43	17.781.883,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.507.009,00	71.507.009,00	7.146.916,05	17,39	40.834.135,01	103,18	30.672.873,99
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	71.507.009,00	71.507.009,00	7.146.916,05	17,39	40.834.135,01	103,18	30.672.873,99
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	71.507.009,00	71.507.009,00	7.146.916,05	17,39	40.834.135,01	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.507.009,00	536.610,25	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	94,39	34.072.019,36
DESPESAS CORRENTES	39.777.108,00	3.899.449,65	43.676.557,65	7.362.317,57	35.871.060,11	7.062.276,07	32.107.461,26	0,00	73,51	11.569.096,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.234.986,00	1.845.658,70	28.080.644,70	5.078.001,43	24.532.681,02	4.632.732,55	22.950.568,49	0,00	81,73	5.130.076,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.532.122,00	2.053.790,95	15.585.912,95	2.284.316,14	11.338.379,09	2.429.543,52	9.156.892,77	0,00	58,75	6.429.020,18
DESPESAS DE CAPITAL	31.447.901,00	(3.362.839,40)	28.085.061,60	27.325,26	6.658.465,54	423.504,85	5.864.138,63	0,00	20,88	22.220.922,97
INVESTIMENTOS	30.495.720,00	(3.042.838,40)	27.452.881,60	427.325,26	6.126.284,54	357.184,20	5.600.657,48	0,00	20,40	21.852.224,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	932.181,00	(320.001,00)	612.180,00	(400.000,00)	532.181,00	66.320,65	263.481,15	0,00	43,04	348.698,85
Reserva de Contingência	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
Reserva de Contingência	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	71.507.009,00	536.610,25	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	94,39	34.072.019,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	71.507.009,00	536.610,25	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	37.971.599,89	0,00	94,39	34.072.019,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.862.535,12		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	71.507.009,00	536.610,25	72.043.619,25	7.389.642,83	42.529.525,65	7.485.780,92	40.834.135,01	0,00	-	-

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A825C5D8

GABINETE
BALANCETES MENSAIS DE OUTUBRO DE 2013

Fundo Municipal de Saúde					
Departamento de Contabilidade Outubro de 2013					
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro					
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário					
1000.00.00.00 Receita Correntes	1.159.132,86	8.950.208,82	3000.00 DESPESAS CORRENTES	1.314.474,01	11.000.413,28
1100.00.00.00 Receita Tributária	0,00	95,00	3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.881,60	8.325.130,69
1120.00.00.00 Taxas	0,00	95,00	3190.00 Aplicações Diretas	1.041.881,60	8.325.130,69
1121.00.00.00 Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	95,00	3190.04 Contratação por Tempo Determinado	512.696,00	3.720.182,28
1121.17.00.00 Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	95,00	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	446.659,44	3.414.484,67
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	6.436,41	45.811,53	3190.13 Obrigações Patronais	78.424,14	900.096,13
1320.00.00.00 Receita de Valores Mobiliários	6.436,41	45.811,53	3190.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.102,02	39.684,33
1325.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	6.436,41	45.811,53	3190.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	250.683,28
1325.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	6.395,84	45.276,74	3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.592,41	2.675.282,59
1325.01.03.00 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	6.395,84	45.276,74	3390.00 Aplicações Diretas	272.592,41	2.675.282,59
1325.02.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	40,57	534,79	3390.14 Diárias - Civil	0,00	3.303,40
1325.02.99.00 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	40,57	534,79	3390.30 Material de Consumo	162.326,98	1.426.115,21
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.152.598,45	8.902.721,36	3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	9.763,02
1720.00.00.00 Transferências Intergovernamentais	1.152.598,45	8.902.721,36	3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.903,52
1721.00.00.00 Transferências da União	980.957,08	7.776.416,78	3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.068,64	192.082,09
1721.33.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	980.957,08	7.776.416,78	3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.648,32	941.353,45
1721.33.01.00 PAB - FIXO	91.096,33	747.586,46	3390.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	883,17
1721.33.02.00 Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	365.522,47	3.715.577,98	3390.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	13.110,00
1721.33.03.00 Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	11.776,80	3390.91 Sentenças Judiciais	0,00	9.013,60
1721.33.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	67.450,00	728.626,76	3390.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.828,10
1721.33.05.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.788,28	124.094,52	3390.93 Indenizações e Restituições	5.548,47	63.927,03
1721.33.06.00 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	71.773,84	4000.00 DESPESAS DE CAPITAL	34.808,00	3.402.064,74
1721.33.07.00 Programa de Saúde da Família	74.865,00	812.820,00	4400.00 INVESTIMENTOS	34.808,00	3.402.064,74
1721.33.08.00 Programa de Saúde Bucal	51.310,00	265.470,00	4490.00 Aplicações Diretas	34.808,00	3.402.064,74
1721.33.09.00 Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00	90.000,00	4490.51 Obras e Instalações	20.000,00	3.052.733,89
1721.33.11.00 Programa Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	8.250,00	74.250,00	4490.52 Equipamentos e Material Permanente	14.808,00	349.330,85
1721.33.12.00 Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	139.875,00	559.875,00			
1721.33.14.00 Compensação de Especificidades Regionais	0,00	10.965,42			
1721.33.99.00 Outros Programas do SUS	158.800,00	563.600,00			
1722.00.00.00 Transferências dos Estados	171.641,37	1.126.304,58			
1722.33.01.00 Transferência do Fundo Estadual da Saúde	171.641,37	1.126.304,58			
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98,00	1.580,93			
1920.00.00.00 Idenizações e Restituições	98,00	1.580,93			
1922.00.00.00 Restituições	98,00	1.580,93			
1922.99.00.00 Outras Restituições	98,00	1.580,93			
2000.00.00.00 Receitas de Capital	180.000,00	3.940.338,60			
2400.00.00.00 Transferências de Capital	180.000,00	3.940.338,60			
2421.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	759.666,00			
2470.00.00.00 Transferências de Convênios	0,00	3.180.672,60			
2471.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	3.180.672,60			
2471.12.00.00 Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	3.180.672,60			
Total do Movimento Orçamentário:	1.339.132,86	12.890.547,42		1.349.282,01	14.402.478,02
Movimento Extra-Orcamentário					
Contas Extra-Orçamentárias	169.393,15	1.577.394,05	Contas Extra-Orçamentárias	157.769,53	2.357.538,74
0-Despesas Pendentes	0,00	0,00	0-Despesas Pendentes	0,00	4.000,00
000205 DESPESAS PENDENTES	0,00	0,00	DESPESAS PENDENTES	0,00	4.000,00
1-Diversos Responsáveis	0,00	25.672,58	1-Diversos Responsáveis	0,00	22.142,56
000016 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	2.228,60	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	2.674,60
000189 PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	23.443,98	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	19.467,96
3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	897.937,97
000199 Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2011	0,00	9.307,62
000203 Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	849.859,21
000204 Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012	0,00	38.771,14
8-Consignações - ISS	2.526,67	67.266,85	8-Consignações - ISS	0,00	45.865,29
000002 ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	2.526,67	67.266,85	ISS - A RECOLHER A PREFEITURA	0,00	45.865,29
9-Consignações – IR	62.457,26	515.200,44	9-Consignações – IR	32.664,96	429.100,34
000001 IRRF A RECOLHER	62.457,26	515.200,44	IRRF A RECOLHER	32.664,96	429.100,34
10-Consignações – Outras	2.631,29	21.575,67	10-Consignações – Outras	0,00	17.893,74
000008 DESCONTO SINDICAL	2.631,29	21.575,67	DESCONTO SINDICAL	0,00	17.893,74
19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	68.268,92	677.990,51	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	87.311,21	626.574,62

000003 INSS SAÚDE	68.268,92	677.990,51	INSS SAÚDE	87.311,21	626.574,62
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.356,00	8.475,00	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	1.017,00	8.419,00
000009 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.356,00	8.475,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.017,00	8.419,00
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias	169.393,15	1.577.394,05	Contas Extra-Orçamentárias	157.769,53	2.357.538,74
25-Consignaçõs Empréstimos	30.611,25	225.575,38	25-Consignaçõs Empréstimos	26.978,40	228.295,36
000005 BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	0,00	9.884,05	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO	132,22	9.327,75
000007 EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	30.611,25	215.691,33	EMPRÉSTIMO CONSIGNAÇÃO CAIXA	26.846,18	218.967,61
27-Agentes Pagadores-Salário Família	1.541,76	26.693,92	27-Agentes Pagadores-Salário Família	4.344,96	37.227,66
000010 SALÁRIO FAMÍLIA	1.541,76	26.693,92	SALÁRIO FAMÍLIA	4.344,96	37.227,66
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	0,00	8.943,70	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	5.453,00	40.082,20
000011 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	8.943,70	SALÁRIO MATERNIDADE	5.453,00	40.082,20
Transferências Financeiras	251.405,38	3.078.125,34	Transferências Financeiras	0,00	0,00
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	251.405,38	3.078.125,34	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00
000004 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	251.405,38	3.078.125,34	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA PREFEITURA	0,00	0,00
Total do Movimento Extra-Orçamentário:	420.798,53	4.655.519,39		157.769,53	2.357.538,74
Saldo Disponível					
	1.741,77	9,08		1.073,30	1.073,30
Conta Caixa	1.741,77	9,08	Conta Caixa	1.073,30	1.073,30
000001 0 0 Conta Caixa	1.741,77	9,08	0 0 Conta Caixa	1.073,30	1.073,30
0-Conta Movimento/Corrente	1.031,93	6.842,32		1.035,35	1.035,35
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.031,93	6.842,32	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.035,35	1.035,35
000029 235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.031,93	6.842,32	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.035,35	1.035,35
2-Conta Vinculada	1.389.176,09	851.928,19		1.642.720,99	1.642.720,99
Banco do Brasil	709.242,26	223.959,36	Banco do Brasil	727.858,60	727.858,60
000511 8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	863,91	1.749,91	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	16.390,91	16.390,91
000023 19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC 0315/08	82.824,52	75.739,42	19009 8 BCO DO BRASIL 19.009-8 SAA FUNASA TC/PAC0315/08	83.185,73	83.185,73
000027 19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.386,59	3.301,28	19010 1 TC PAC 1358/2008 FUNASA MELH HABITACIONAL	3.401,36	3.401,36
000025 20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	0,00	63.415,91	20738 1 BCO DO BRASIL 20.738-1 MHCDC FUNASA TC/PAC 0472/09	0,00	0,00
000028 20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	548.376,15	5.851,99	20788 8 BCO DO BRASIL S/A TC/PAC 0461/09	550.767,70	550.767,70
ESGOTAMENTO SANIT			ESGOTAMENTO SANIT		
000032 21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4(MS/FUNASA/PMP)	318,07	1.557,10	21524 4 BANCO DO BRASIL Nº 21524-4(MS/FUNASA/PMP)	319,46	319,46
000039 21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	17.753,52	17.157,29	21756 5 CONVENIO 753108-2010 IMPLANTAÇ MHCDCHAGAS FUNASA	17.830,94	17.830,94
000038 21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	55.534,62	54.390,62	21848 0 POMBAL-PB ESGOTO TC/PAC 0415/11	55.776,81	55.776,81
000048 22457X FMS MAC II ESTADO	184,88	795,84	22457X FMS MAC II ESTADO	185,69	185,69
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada	1.389.176,09	851.928,19		1.642.720,99	1.642.720,99
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	679.933,83	627.968,83	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	914.862,39	914.862,39
000035 242 8 FMS - SAMU II	65,07	1.525,77	242 8 FMS - SAMU II	104,03	104,03
000012 624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	17.071,78	90,14	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	18.332,80	18.332,80
000013 624001 0 CEF - 624001-0 PAB	15.642,36	170.148,14	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	99.628,19	99.628,19
000014 624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	3.289,51	162.589,24	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	3.300,81	3.300,81
000015 624003 7 CEF - 624003-7 MAC	19.728,18	9.774,22	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	8.922,83	8.922,83
000016 624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	1.559,40	482,83	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	582,14	582,14
000017 624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	1.791,31	414,42	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	395,46	395,46
000020 624006 1 FNS BLINV	1.310,34	1.287,56	624006 1 FNS BLINV	1.314,74	1.314,74
000022 624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	714,18	12.717,93	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	716,50	716,50
000033 624008 8 FNS BLINV - UBS	13,37	13,37	624008 8 FNS BLINV - UBS	50.013,37	50.013,37
000041 624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	1.656,85	1.449,73	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	1.662,46	1.662,46
000044 624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	35.655,95	16.500,62	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	35.780,12	35.780,12
000045 624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	575,34	15.687,58	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	577,18	577,18
000046 624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	624,47	17.025,46	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	626,47	626,47
000070 624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	1.632,11	0,00	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	1.637,63	1.637,63
000072 624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	20.392,54	0,00	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	748,08	748,08
000071 624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	1.534,89	0,00	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	131.540,06	131.540,06
000056 624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFAR-SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	22.862,25	22.453,84	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFAR-SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	22.941,81	22.941,81
000061 624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (VAN)	459,74	18.003,97	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (VAN)	459,74	459,74
000064 624042 8 FNS BLINV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLI	20.340,48	0,00	624042 8 FNS BLINV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLI	20.411,41	20.411,41
000074 624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	81.748,16	0,00	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	82.033,24	82.033,24
000075 624046 0 FNS BLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	81.759,55	0,00	624046 0 FNS BLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	82.044,67	82.044,67
000076 624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	81.748,16	0,00	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	82.033,24	82.033,24
000077 624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	81.748,16	0,00	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	82.033,24	82.033,24
000024 647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	186.009,68	177.804,01	647149 7 CEF 647.149-7 CR 0265551-65 MS UNIDADE DE SAUDE	187.022,17	187.022,17
Total do Saldo Disponível:	1.391.949,79	858.779,59		1.644.829,64	1.644.829,64
Total Geral:	3.151.881,18	18.404.846,40		3.151.881,18	18.404.846,40

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
4.395/o-7 Pb

ROSELENE OLIVEIRA FREITAS PEREIRA QUEIROGA
Secretária de Saúde

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7F25DF51

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.380.590,50	5.949.374,47	3.748.145,84	4.093.662,98	3.382.478,67	3.542.683,47	4.364.637,33	3.630.704,03	3.579.885,96	3.780.673,44	3.357.451,67	3.710.327,88	46.520.616,24	47.074.077,00
Receitas Tributárias	152.257,37	321.764,98	115.927,11	183.478,65	118.850,77	220.674,66	163.472,98	219.954,66	229.311,55	223.422,84	168.919,75	180.980,16	2.299.015,48	1.598.405,00
IPTU	44.704,35	64.362,90	13.827,17	3.358,83	1.127,74	1.521,70	18.180,12	41.105,80	37.298,59	2.658,67	1.317,74	4.836,13	234.299,74	61.791,00
IRRF	16.689,48	164.123,38	18.029,21	66.798,28	44.511,19	128.511,46	55.185,11	71.827,14	89.396,79	37.046,53	59.883,13	53.497,48	805.499,18	510.791,00
ITBI	18.524,70	11.809,35	9.872,34	21.370,00	10.608,99	23.326,53	24.054,80	17.984,64	33.918,35	27.090,09	53.754,45	16.802,13	269.116,37	167.750,00
ISS	69.576,00	78.956,68	71.934,12	88.758,69	59.497,49	64.402,42	63.229,59	86.808,73	64.331,95	154.466,16	51.266,68	75.770,95	928.999,46	818.972,00
Outras Receitas Tributárias	2.762,84	2.512,67	2.264,27	3.192,85	3.105,36	2.912,55	2.823,36	2.228,35	4.365,87	2.161,39	2.697,75	30.073,47	61.100,73	39.101,00
Receitas de Contribuições	33.492,55	217.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.469,60	738.768,00
Receita Patrimonial	17.282,61	15.259,08	17.016,59	15.492,34	14.434,47	21.039,63	19.971,95	19.089,47	22.211,83	22.339,34	22.442,66	23.200,92	229.780,89	795.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.033,00	4.301,31	240,00	260,00	420,00	1.560,00	60,00	320,00	300,00	360,00	40,00	500,00	12.394,31	42.159,00
Transferências Correntes	3.169.141,09	5.377.719,85	3.606.989,40	3.889.467,07	3.232.402,35	3.267.860,51	4.168.054,14	3.376.373,12	3.318.185,22	3.526.860,34	3.161.205,92	3.498.320,40	43.592.579,41	43.709.920,00
Cota-Parte do FPM	1.355.639,79	2.203.750,40	1.412.259,40	1.900.043,98	1.094.284,22	1.174.142,30	1.687.082,88	1.407.520,71	1.002.334,37	1.310.536,20	1.084.640,64	1.084.657,31	16.716.892,20	17.217.696,00
Cota-Parte do ITR	104,64	107,87	6,14	299,83	82,53	54,21	263,38	106,55	59,30	295,97	1.259,84	2.209,28	4.849,54	1.702,00
Transferências da LC 87/1996	440,17	440,17	0,00	0,00	0,00	1.773,85	443,46	443,46	443,46	443,46	443,46	443,46	5.314,95	5.520,00
Cota-Parte do ICMS	292.795,34	244.675,59	388.508,21	258.954,16	261.425,91	320.492,45	293.321,04	248.018,53	397.291,44	299.896,29	242.390,92	370.959,88	3.618.729,76	3.093.514,00
Cota-Parte do IPVA	15.738,96	98.022,32	22.827,85	31.271,96	53.719,55	55.195,75	58.072,44	39.525,78	57.046,05	39.974,18	31.947,01	30.202,32	533.544,17	397.162,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	702,22	127,55	66,20	232,48	525,02	366,44	282,14	413,53	300,17	83,95	617,06	3.716,76	3.442,00
Transferencias do FUNDEB	655.017,99	690.008,41	739.059,28	919.662,89	589.442,25	765.235,26	784.683,41	708.866,99	688.876,83	687.687,42	572.666,76	682.886,82	8.484.094,31	7.681.722,00
Outras Transferencias Correntes	849.404,20	2.140.012,87	1.044.200,97	779.168,05	1.233.215,41	950.441,67	1.343.821,09	971.608,96	1.171.720,24	1.187.726,65	1.227.773,34	1.326.344,27	14.225.437,72	15.309.162,00
Outras Receitas Correntes	4.383,88	12.352,20	7.972,74	4.964,92	16.371,08	31.548,67	13.078,26	14.966,78	9.877,36	7.690,92	4.843,34	7.326,40	135.376,55	189.575,00
DEDUÇÕES (II)	329.795,93	442.446,81	360.154,69	431.859,53	271.158,47	299.292,50	396.222,10	331.217,81	280.025,65	322.234,34	265.746,91	291.653,94	4.021.808,68	4.143.805,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	329.795,93	442.446,81	360.154,69	431.859,53	271.158,47	299.292,50	396.222,10	331.217,81	280.025,65	322.234,34	265.746,91	291.653,94	4.021.808,68	4.143.805,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.050.794,57	5.506.927,66	3.387.991,15	3.661.803,45	3.111.320,20	3.243.390,97	3.968.415,23	3.299.486,22	3.299.860,31	3.458.439,10	3.091.704,76	3.418.673,94	42.498.807,56	42.930.272,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A7DD27DE